

# RELATÓRIO ANUAL 2023

CONTRATO DE GESTÃO IGAM N° 01/2020



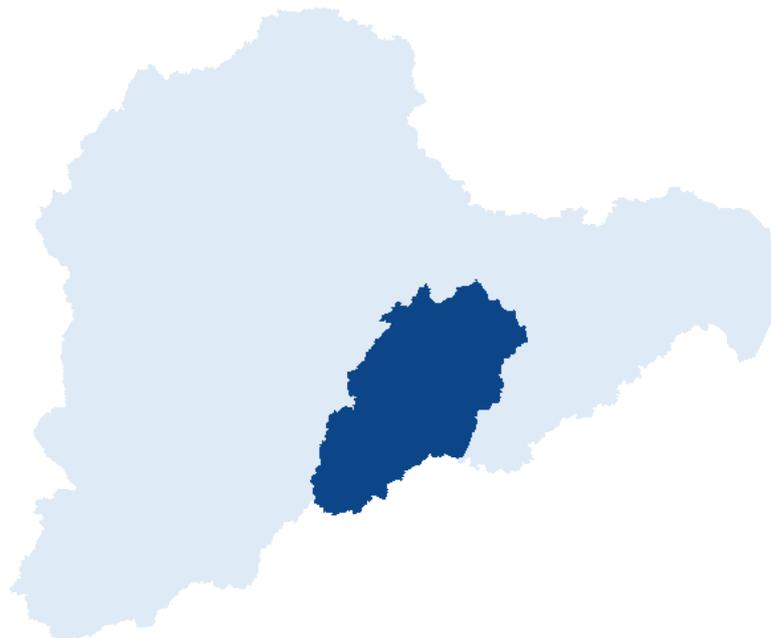
**CBH MANHUAÇU**



Documento assinado eletronicamente por: **André Luis de Paula Marques**

A autenticidade deste documento protocolo **CE0225-28032024**, pode ser verificada no site <http://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=CE0225-28032024>

**Relatório Anual de Execução**  
**Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020**  
**DO6 – Manhuaçu**



**Exercício 2023**



## Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –

AGEVAP Filial Governador Valadares/MG

CNPJ: 05.422.000/0002-84

Rua Prudente de Moraes, 1023, Centro – Governador Valadares/MG. CEP: 35020-460

Site: [www.agedoce.org.br](http://www.agedoce.org.br)

E-mail: [institucional@agedoce.org.br](mailto:institucional@agedoce.org.br)





**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul  
AGEVAP**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Presidente**

Jaime Teixeira Azulay

**Conselheiros**

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

**CONSELHO FISCAL**

**Presidente**

Sandro Rosa Corrêa

**Conselheiros**

André Luiz dos Santos

Sinval Ferreira da Silva



**RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO**

**Diretor-Presidente**

André Luis de Paula Marques

**Diretor Executivo Interino da Unidade Governador Valadares**

André Luis de Paula Marques



**Assessor Diretoria Executiva da Unidade Governador Valadares**

Alex Cardoso Pereira

**Equipe do Contrato de Gestão**

Caroline Bacelar Cândido Bessa - Analista Administrativa

Cristina Loren Lustosa Serrão - Auxiliar Administrativo

Edilson Faria Lima - Auxiliar Administrativo

Erick Ribeiro Borges - Auxiliar Administrativo

Felipe Stefan Costa Castro - Auxiliar Administrativo

Jaime José de Andrade - Auxiliar Administrativo

João Marcos Pinheiro Viana - Auxiliar Administrativo

Juliana Vilela Pinto – Analista Administrativa

Laura Jovelina Andrade Machado - Analista Administrativa

Maira Santana Miranda Porto - Auxiliar Administrativo

Marisa Soares Pacheco - Analista Administrativa

Michelle Aparecida Figueiredo e Souza - Analista Administrativo

Miquéias Calebe Donde - Analista Administrativo

Miriam Celeste Libório - Serviços Gerais

Okissana Silva Barbosa - Auxiliar Administrativa

Rosângela Souza De Moraes - Auxiliar Administrativa

Thalles Machado Cimini - Auxiliar Administrativo

**Equipe da Escola de Projetos**

Adriano Ferreira Batista - Técnico Pleno - Nível Superior

Alex Cardoso Pereira - Técnico Pleno - Nível Superior

Bruno Augusto de Rezende - Técnico Pleno - Nível Superior

Ronan Soares de Faria - Técnico Pleno - Nível Superior





**CBH MANHUAÇU/MG**  
Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu

## **Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Manhuaçu – CBH-MANHUAÇU**

### **GESTÃO 2020/2023 – Mandato Encerrado em outubro de 2023**

#### **Presidente**

Genilson Tadeu da Silva  
SEAPA

#### **Vice-Presidente**

Flávia Dias Herculano Raposo  
Cooperativa AGUAPÉ

#### **Secretário**

Senisi de Almeida Rocha  
Instituto Soledade

#### **Secretário-Adjunto**

Toríbio Cordeiro Neto  
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés

### **GESTÃO 2023/2025 – Posse em outubro de 2023 – Mandato Vigente**

#### **Presidente**

Genilson Tadeu da Silva  
IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária

#### **Vice-Presidente**

Flávia Dias Herculano Raposo  
Cooperativa AGUAPÉ

#### **Secretário**

Senisi de Almeida Rocha  
Instituto Soledade

#### **Secretário-Adjunto**

Toríbio Cordeiro Neto  
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés





Instituto Mineiro de Gestão das Águas

## **Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM**

### **Diretoria Geral**

Marcelo da Fonseca

### **Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – DGAS**

Thiago Figueiredo Santana

### **Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa – GECBH**

Maria de Lourdes Amaral Nascimento

### **Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas – GEABE**

Michael Jacks de Assunção

### **Responsável pelo acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2020**

Felipe Silva Marcondes



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL .....</b>	<b>12</b>
1.1. Contrato de Gestão .....	12
1.2. Objetos .....	12
1.3. Programa de Trabalho.....	13
<b>2. INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>15</b>
2.1. Dados Gerais de Identificação.....	15
2.2. Normas de Criação e Finalidade .....	16
2.3. Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão .....	20
2.4. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada .....	20
<b>3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO.....</b>	<b>22</b>
3.1. Indicador - Secretaria Executiva.....	22
3.3. Indicador 3 – Gestão Finalística .....	24
3.4. Indicador 4 – Gestão Proativa .....	25
3.5. Plano de Trabalho .....	27
<b>4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>32</b>
4.1. INDICADOR – SECRETARIA EXECUTIVA .....	32
4.2. INDICADOR – GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	53
4.3. INDICADOR – GESTÃO FINALÍSTICA.....	57
4.4. INDICADOR – GESTÃO PROATIVA .....	59
<b>5. RECEBIMENTO DE RECURSOS.....</b>	<b>66</b>
<b>6. OUTRAS INFORMAÇÕES DE GESTÃO .....</b>	<b>68</b>
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>81</b>
<b>ANEXO I .....</b>	<b>84</b>
<b>ANEXO II .....</b>	<b>87</b>
<b>ANEXO III .....</b>	<b>91</b>



CRH MANHUAÇU



**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Organograma da AGEVAP .....	16
Figura 2 - Área de Atuação da AGEDOCE, com destaque para a Bacia Hidrográfica do rio Manhuaçu.....	19
Figura 3 - Canais Oficiais do Governo no site do comitê .....	36
Figura 4 - Facebook do CBH Manhuaçu .....	48
Figura 5 - Instagram dos CBHs do Rio Doce .....	49
Figura 6 - Publicação sobre o CBH Manhuaçu no Instagram.....	49
Figura 7 - Divulgação da Série “Águas dos Vales” .....	50
Figura 8 - Envio do Formulário aos conselheiros por WhatsApp e E-mail .....	52
Figura 9 - Memorando IEF .....	61
Figura 10 - Assinatura de Parceria entre CBHs e Fundação Renova .....	62
Figura 11 - Capa da plataforma Globoplay sobre o “Águas dos Vales” .....	63
Figura 12 - Reunião CTPP CBH-Manhuaçu – 15/02/2023.....	68
Figura 13 - Área definida para a execução do Projeto Piloto .....	71
Figura 14 - Síntese das Etapas – Processo de Revisão .....	72
Figura 15 - Etapas do Processo de Revisão do PDRH/Enquadramento – Parte 1 ...	73
Figura 16 - Etapas do Processo de Revisão do PDRH/Enquadramento – Parte 2 ...	73
Figura 17 - Reunião Extraordinária do CBH Manhuaçu – 08/03/2023 .....	74
Figura 18 - Aprovação do PDRH e Enquadramento – 16/08/2023.....	75
Figura 19 - Estruturação dos Programas e Subprogramas do PDRH .....	77
Figura 20 - Reunião do Fórum Mineiro de CBHs – dezembro de 2023.....	79



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos .....	18
Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP .....	20
Tabela 3 - Indicador Secretaria Executiva.....	22
Tabela 4 - Indicador Gestão Administrativa.....	23
Tabela 5 - Indicador Gestão Finalística.....	24
Tabela 6 - Plano de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020 .....	27
Tabela 7 - Metas/Subindicadores do Indicador Secretaria Executiva, considerando os Anexos I, II e III do Plano de Trabalho .....	29
Tabela 8 - Disponibilização dos itens .....	32
Tabela 9 - Informações disponibilizadas no site do CBH-Manhuaçu .....	33
Tabela 10 - Reuniões realizadas.....	39
Tabela 11 - Organização das reuniões .....	42
Tabela 12 - Atendimento às demandas.....	43
Tabela 13 - Atendimento Item 4 .....	45
Tabela 14 - Execução do POA 2023 .....	54
Tabela 15 - Comparativo de desembolso.....	56
Tabela 16 - Desembolso por CBH.....	56
Tabela 17 - Nota gestão administrativa.....	57
Tabela 18 - Valor desembolsado.....	59
Tabela 19 - Nota gestão finalística .....	59
Tabela 20 - Indicador Gestão Proativa.....	64
Tabela 21 - Recebimento de Recursos no Período de Avaliação em 2023 .....	66
Tabela 22 - STATUS E ESCLARECIMENTO SOBRE AS ATIVIDADES PREVISTAS PARA EXECUÇÃO EM 2023, NO PAP DO CBH-MANHUAÇU .....	84
Tabela 23 - PREVISÃO PAP – 2023.....	87
Tabela 24 – PAP CBH MANHUAÇU ACUMULADO – 2021 A 2023.....	91



# APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL



CBH MANHUAÇU



## 1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL

O Relatório de Execução do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020, referente ao Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Manhuaçu, tem por objetivo apresentar os resultados obtidos no ano de 2023, para a bacia do rio Manhuaçu, em atendimento ao Plano de Trabalho, constante no ANEXO II do referido contrato.

### 1.1. Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão é o acordo de vontades bilateral, de direito civil, firmado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a AGEVAP – Filial Governador Valadares, com a interveniência dos comitês afluentes mineiros do rio Doce, em que há estipulação de metas e resultados a serem alcançados em determinado período, avaliados mediante indicadores de desempenho, com o objetivo de assegurar àquelas entidades autonomia técnica, administrativa e financeira.

### 1.2. Objetos

O Contrato de Gestão tem por objetos:

- i. a transferência pelo IGAM de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água afim de que a ENTIDADE EQUIPARADA à Agência de Bacia Hidrográfica exerça autonomia técnica, autonomia administrativa e autonomia financeira; e
- ii. o desempenho pela ENTIDADE EQUIPARADA das competências de Agência de Bacia Hidrográfica previstas pelas regras do art. 45 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro 1999, no âmbito das Bacias Hidrográfica dos rios afluentes mineiros do rio Doce (UPGRH DO1, DO2, DO3, DO4, DO5 e DO6), conforme a execução do Programa de Trabalho anexo.



CRH MANHUAÇU



### 1.3. Programa de Trabalho

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados serão mensurados por meio de indicadores de desempenho. Cada indicador possui metas/subindicadores com seus critérios de avaliação.

Para os anos de 2021 e 2025, o Plano de Trabalho possui 04 (quatro) indicadores de desempenho:

- **Indicador 1:** Secretaria Executiva
- **Indicador 2:** Gestão Administrativa;
- **Indicador 3:** Gestão Finalística;
- **Indicador 4:** Gestão Proativa.

Os referidos indicadores de desempenho serão detalhados no Item **3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO**, atualizados em conformidade com o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/IGAM/2020, firmado em 28/12/2023.



# INFORMAÇÕES GERAIS



CRH MANHIAÇU



## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1. Dados Gerais de Identificação

**Nome**

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Filial Governador Valadares/MG)

**CNPJ**

05.422.000/0002-84

**Natureza Jurídica**

Associação Civil com Fins não Econômicos

**Vinculação**

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Contrato de Gestão nº 001/2020

**Endereço**

Rua Prudente de Moraes, 1023 - Centro – Governador Valadares/MG

CEP: 35020-460

**Internet**

Website: [www.agedoce.org.br](http://www.agedoce.org.br)

E-mail: [institucional@agedoce.org.br](mailto:institucional@agedoce.org.br)

**Código SIAFI**

Não aplicável



## 2.2. Normas de Criação e Finalidade

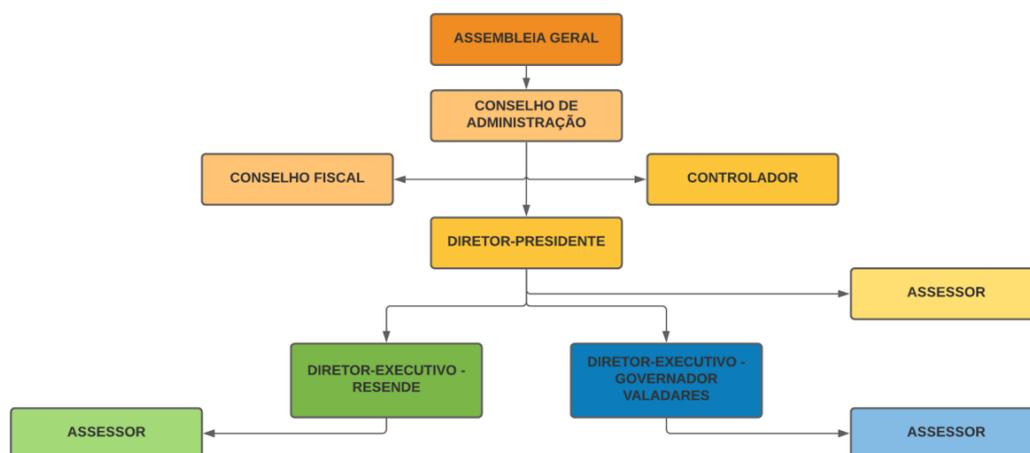
Em Minas Gerais, a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos e criou o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH-MG.

De acordo com o disposto no Artigo 3º, inciso IV, da Lei Estadual nº 13.199/99, deve ser observada a adoção da bacia hidrográfica, vista como sistema integrado que engloba os meios físico, biótico e antrópico, como unidade físico-territorial de planejamento e implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos. Já o artigo 33, inciso VI, e artigo 45 determinam, respectivamente, que as agências de bacia hidrográfica integram o SEGRH-MG e suas competências.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, instituída em 20 de junho de 2002, desempenha as funções e atividades inerentes à agência de água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP e de seus respectivos afluentes.

Em relação à personalidade jurídica, a AGEVAP é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta pela seguinte estrutura orgânica:

**Figura 1 - Organograma da AGEVAP**



A AGEVAP – Filial Governador Valadares, conhecida pelo nome AGEDOCE, desempenha as funções de Agência de Bacia/Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH Doce e dos CBHs Afluentes Mineiros: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A partir deste ponto do relatório, chamaremos a AGEVAP – Filial Governador Valadares como AGEDOCE, para não haver problemas de nomenclatura. Quando tratarmos por AGEVAP, quer dizer que estamos nos referindo a todas as unidades, incluindo a AGEDOCE.

A AGEDOCE foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, como entidade delegatária às funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, por meio da Resolução nº 212, de 28 de agosto de 2020.

Em âmbito estadual, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MG) equiparou a AGEDOCE para o desempenho das funções de Agência de Bacias, por meio da Deliberação CERH-MG nº 441, de 04 de setembro de 2020, após a indicação pelos Comitês Mineiros Afluentes do rio Doce, por meio das deliberações:

- Deliberação do CBH Piranga nº 33, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Piracicaba nº 56, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Santo Antônio nº 44, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Suaçuí nº 70, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Caratinga nº 03, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Manhuaçu nº 58, de 31 de agosto de 2020.

Nos termos da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto Estadual nº 44.046, 13 de junho de 2005 e do Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019, a AGEDOCE assinou, em 15 de dezembro de 2020, o Contrato de Gestão nº 001/2020 com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, com a interveniência dos comitês afluentes mineiros do rio Doce, para exercer as funções de Agência de



Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu. O 1º Termo Aditivo foi assinado em 23 de dezembro de 2020. E, em 28 de dezembro de 2023, foi assinado o segundo Termo Aditivo, conforme **Tabela 1**:

**Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos**

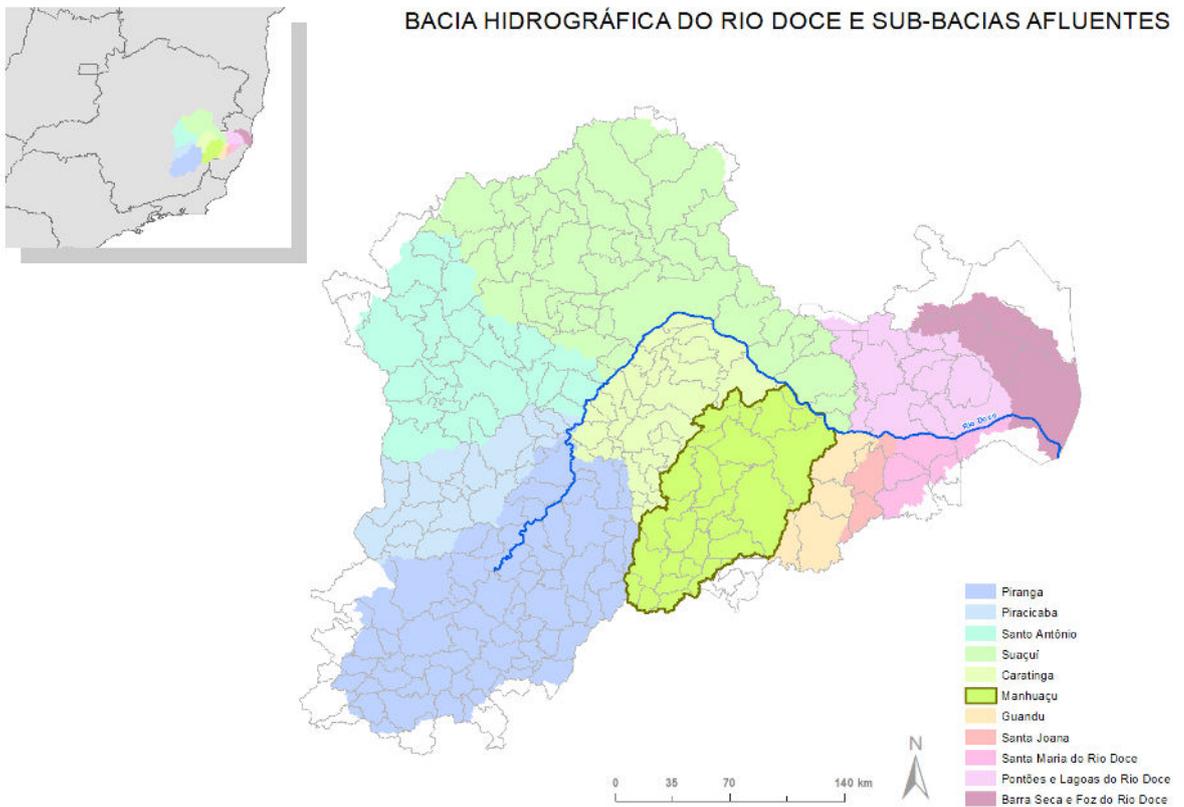
CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020			
Aditivo	Objetivo	Assinatura	Publicação DOE/MG
0	Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020	15/12/2020	16/12/2020
1º	1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020	23/12/2020	24/12/2020
2º	2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020	28/12/2023	29/12/2023

A vinculação da AGEDOCE aos comitês de bacia de sua área de atuação se dá por meios de Contratos de Gestão. No âmbito federal, a Associação se vincula ao CBH-DOCE, já no âmbito estadual, aos Comitês mineiros das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A AGEDOCE não é entidade dos comitês afluentes capixabas, mas atua nas áreas dos mesmos considerando os recursos alocados, pelo CBH Doce, nos territórios correspondentes aos Comitês de Bacias Hidrográficas: Guandu, Santa Maria do Doce, do Pontões e Lagoas do rio Doce, Barra Seca e Foz do rio Doce.



**Figura 2 - Área de Atuação da AGEDOCE, com destaque para a Bacia Hidrográfica do rio Manhuaçu**



### 2.3. Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

**Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP**

ESTATUTO SOCIAL AGEVAP													
Fundação	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração	5ª alteração	6ª Alteração	7ª alteração	8ª alteração	9ª alteração	9ª alteração (rerratificação)	10ª alteração	11ª alteração	12ª Alteração
20/06/02	13/08/04	23/11/04	30/03/09	12/05/10	16/08/11	11/12/14	27/01/16	06/11/19	17/09/20	13/10/20	20/10/20	22/10/22	30/03/23

REGIMENTO INTERNO AGEVAP				
Inicial	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração
30/03/2004	29/04/2005	16/09/2009	12/05/2010	16/08/2011

### 2.4. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende.



# METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO



CRH MANHIAÇU



### 3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão nº 001/2020 é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes do Programa de Trabalho.

Os indicadores de desempenho constantes do Plano de Trabalho, atualizados em consonância com o 2º Termo Aditivo, são apresentados nos itens a seguir.

#### 3.1. Indicador - Secretaria Executiva

O indicador busca avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretaria executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, o que envolve apoio nas ações do Comitê de Bacia Hidrográfica e disponibilização de informações.

Para avaliar o indicador foram definidos dois subindicadores, sendo que cada subindicador possui critérios de aferição. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas indicadas abaixo.

**Tabela 3 - Indicador Secretaria Executiva**

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	$\geq 90$	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	$< 15$	0



CRH MANHUAÇU



Os subindicadores são:

- **Transparência e Disponibilidade de informação:** Verificar a disponibilidade dos itens relacionados no Anexo I deste Programa de Trabalho no site do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

- **Atendimento ao CBH:** Avaliar a organização por parte da Entidade Equiparada na execução das atividades do(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia Hidrográfica. O Anexo II do Programa de Trabalho detalha os itens que a entidade deverá observar para o cumprimento do subindicador.

### 3.2. Indicador – Gestão Administrativa

O indicador busca avaliar o cumprimento do planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela abaixo:

**Tabela 4 - Indicador Gestão Administrativa**

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	$\geq 90$	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	$< 15$	0

A avaliação do indicador é realizada por meio de duas metas/subindicadores, sendo a nota do indicador a média aritmética de tais metas/subindicadores.



Os subindicadores que compõem o Indicador – Gestão Administrativa são:

- **Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual (POA):** Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada quanto ao seu planejamento orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão.
- **Custo de Administração:** Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas. De acordo com o que dispõe a Lei Estadual nº 13.199/99.

O dado de referência utilizado para aferir a eficiência da entidade na aplicação dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos é de até 7,5 % (sete e meio por cento) dos recursos destinados para o custo administrativo da entidade. A lógica aplicada na aferição do subindicador é quão próxima, ou menor, do valor de referência (7,5%) maior é a eficiência da Entidade.

### 3.3. Indicador 3 – Gestão Finalística

O indicador Gestão Finalística visa avaliar o cumprimento do planejamento e eficiência da Entidade Equiparada na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas abaixo:

**Tabela 5 - Indicador Gestão Finalística**

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	$\geq 90$	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	$< 15$	0



O indicador contém dois subindicadores de aferição, são eles:

- **Execução física no Plano Plurianual de Aplicação (PPA):** avalia a execução das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada. Este subindicador avalia o cumprimento por parte da Entidade Equiparada na execução das atividades/ações previstas no PPA.
- **Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação (PPA):** avalia a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada. Esse subindicador avalia o desembolso financeiro na execução das atividades/ações previstas no PPA.

#### 3.4. Indicador 4 – Gestão Proativa

Este indicador visa avaliar as iniciativas das Entidades Equiparadas na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos, e ou, para aprimoramento da gestão da Entidade Equiparada.

As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica, privada ou pública, e pessoa física. Os aportes podem ser com ações, insumos ou financeiros.

O indicador possui três critérios de bonificação, são eles:

- **Investimentos Diretos:** Investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recursos financeiros do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos.

São parcerias que não envolvam os recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e nem o Contrato de Gestão. São parcerias celebradas entre o investidor e a Entidade Equiparada. A bonificação será dada somente no exercício em que foi celebrada a parceria.



A comprovação se dará mediante apresentação de documento que formaliza a parceria, assinado por ambas as partes.

Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,5 (meio) ponto por parceria celebrada, limitado a 1 (um) ponto.

- **Investimentos Indiretos:** Parcerias para a execução do Plano Plurianual de Aplicação. As parcerias indicadas podem ser financeiras, fornecimento de insumos ou apoio técnico que visam executar os programas, as ações e as atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação.

A bonificação será dada somente no exercício em que foi celebrada a parceria. A comprovação se dará mediante apresentação de documento que formalize a parceria, assinado por ambas as partes.

Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,20 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,6 ponto.

- **Investimentos para “Aprimoramento Institucional”:** referem-se a investimentos que visam aprimorar a gestão administrativa e técnica da Entidade Equiparada.

Para fins de avaliação deste subindicador, serão consideradas parcerias que não envolvam recursos oriundos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, e que não sejam “investimentos” promovidos pelos órgãos gestores de recursos hídricos, estadual ou federal.

A bonificação será dada somente no exercício em que foi celebrada a parceria. Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,1 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,4 ponto.



### 3.5. Plano de Trabalho

**Tabela 6 - Plano de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020**

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020 – 2º TERMO ADITIVO									
Indicadores	Peso	Objetivo Estratégico	Metas/Subindicadores de Gestão	Detalhamento do Subindicadores	Unidade	Fórmula de Cálculo	Periodicidade da Avaliação	Resultado do Indicador	Resultado da Avaliação de Desempenho
Secretaria Executiva	3	Avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretária executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica	Transparência e Disponibilidade de Informações	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo I deste Plano de Trabalho	%	Nota Parcial (NP) = (Total de itens disponibilizados/Total de itens previstos) * 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das Subindicadores e posterior enquadramento em faixas de avaliação	RAD = (Σ(peso*resultado do indicador)/ Σ(peso))*10  RAD = 0 ≤ RAD ≤ 10
			Atendimento ao CBH		%	NP = Média aritmética dos resultados apurados na avaliação dos itens constantes no anexo III do PT.	Anual		
Gestão Administrativa	3	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas	Eficiência na execução do POA	Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão	%	Resultado: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício/Total de desembolso previsto no POA do exercício) * 100  NP 1: Se Resultado ≤ previsto POA: NP = Resultado  Ou  NP 2: Se Resultado > previsto POA: NP = (1-((Resultado - 100)/100) *100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das Subindicadores e posterior enquadramento em faixas de avaliação	



Indicadores	Peso	Objetivo Estratégico	Metas/Subindicadores de Gestão	Detalhamento do subindicador	Unidade	Fórmula de Cálculo	Periodicidade da Avaliação	Resultado do Indicador	Resultado da Avaliação de Desempenho
<b>Gestão Administrativa</b>		Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas	Custo de Administração	Avaliar o custo administrativo despendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas	%	Resultado: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício/Total desembolsado no exercício) * 100  NP 1: Se Resultado ≤ 7,5: NP = 100 Ou NP 2: Se Resultado > 7,5: NP = (100 - (Resultado/92,5))*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das Subindicadores e posterior enquadramento em faixas de avaliação	
<b>Gestão Finalística</b>	4	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação	Execução física no PPA	Avaliar a execução das atividades previstas no PPA de forma acumulada	%	NP = (Total de atividades executadas ou em execução do PPA / Total de atividades previstas no PPA) *100  NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das metas / subindicadores	RAD = (Σ(peso*resultado do indicador)/ Σ(peso))*10  RAD = 0 ≤ RAD ≤ 10
			Execução financeira do PPA	Avaliar a execução financeira das atividades previstas no PPA de forma acumulada	%	NP = (Total desembolsado com atividades do PPA / Total de desembolso previsto no PPA do exercício) *100  NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual		
<b>Gestão Proativa</b>	-	Avaliar as iniciativas da entidade na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recurso do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos. As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica da iniciativa privada ou pública. Os recursos podem ser empregados por meio de programas, estudos, obras e projetos desenvolvidos pelo parceiro ou pela entidade.			Unidade	Investimento Direto  Investimento Indireto  Aprimoramento Institucional	Anual	Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,5 ponto por parceria celebrada, limitado a 1 ponto.  Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,2 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,6 ponto.  Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,1 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,4 ponto.	



**Tabela 7 - Metas/Subindicadores do Indicador Secretaria Executiva, considerando os Anexos I, II e III do Plano de Trabalho**

INDICADOR – SECRETARIA EXECUTIVA		
METAS/SUBINDICADORES	ITENS/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
<p><b>Transparência e Disponibilidade de Informações</b></p>	<p>Conteúdo a ser disponibilizado no site do CBH:</p> <p><b>1. CBH:</b> Decreto de criação, Regimento Interno, Composição do CBH, Composição da Diretoria, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho Instituídos; Composição das CTs e dos GTs, Agenda de atividades e eventos do CBH; Convocatórias; Deliberações; Moções; Atas das reuniões; Relatório Anual de atividades do CBH;</p> <p><b>2. AGEDOCE:</b> Deliberação CERH-MG de Equiparação, Estatuto e alterações; Associados.</p> <p><b>3. Legislação:</b> Legislação de recursos hídricos estadual e federal</p> <p><b>4. Instrumentos de Gestão:</b> Informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica</p> <p><b>5. Informações Técnicas:</b> Plano Diretor de Recursos Hídricos; PAP; Acompanhamento e Execução dos Programas e Ações previstos no PAP com atualização trimestral; Canal de atendimento ao usuário (canais disponibilizados no site do IGAM)</p> <p><b>6. Contrato de Gestão:</b> Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020; Aditivos ao Contrato de Gestão; POA; Relatórios de Execução do POA e PAP; Relatórios de Gestão; Relatório de Avaliação; Atos Convocatórios e de Chamamento Público; Relação de contratos com atualização trimestral</p> <p><b>7. Informações Financeiras:</b> Relatório gerencial; Relatório de despesa de viagens.</p> <p><b>8. Canais Oficiais do Governo:</b> Site IGAM; Portal dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais; InfoHidro; Trilhas do Saber – SISEMA; Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão; Linha de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais; Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais; Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais</p>	
	<p><b>Atendimento ao CBH</b></p>	<p><b>Item 1.</b> Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica</p> <p>Resultado: (Total de eventos executados/Total de Eventos Planejados) *100</p>
		<p><b>Item 2.</b> Organização das reuniões de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica</p> <p>Resultado: (Total de eventos com estrutura mínima/Total de eventos realizados) *100</p>
		<p><b>Item 3.</b> Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica</p> <p>Resultado: (Total de demandas atendidas/Total de demandas expedidas) *100</p>



METAS/SUBINDICADORES	ITENS/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
<p><b>Atendimento ao CBH</b></p>	<p><b>Item 4. Atendimento de prazos</b></p> <p><u>O resultado do item 4 será apurado pela média aritmética dos resultados aferidos nos subitens:</u></p> <p><b>Subitem 4.1.</b> Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais</p> <p>Resultado: (Total de convocatórias enviadas no prazo/Total de reuniões realizadas) *100</p> <p><b>Subitem 4.2.</b> Tempestividade das Atas de Reunião</p> <p>Resultado: (Total de atas tempestivas/Total de reuniões realizadas) *100</p> <p><b>Item 5. Comunicação Social e Gestão do Conhecimento</b></p> <p>Este item é composto por dois subitens. O resultado do item será apurado pela média aritmética dos resultados aferidos nos subitens.</p> <p><b>Subitem 5.1:</b> Comunicação Social - Existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital (Periódicos, canal de notícias, redes sociais, etc.) de informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, pela Entidade Equiparada e/ou por terceiro, questões afetas a gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, além do site do Comitê de Bacia Hidrográfica.</p> <p><b>Subitem 5.2.</b> Gestão do Conhecimento: Aplicar pesquisa de avaliação junto aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica acerca do conhecimento quanto a Política de Recursos Hídricos: competência e atuação dos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais (SEGRH-MG), implementação dos instrumentos de gestão, aplicação dos recursos da cobrança, etc.</p> <p>A pesquisa tem como objetivo colher informações para a elaboração de um planejamento eficiente de capacitação voltado para os conselheiros dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Capacitação que poderá ser realizada de modo presencial, a distância ou por meio da plataforma EAD.</p>



# APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS



## 4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

### 4.1. INDICADOR – SECRETARIA EXECUTIVA

**META:** TRANSPARÊNCIA E DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÃO

**PREVISTO:**

O Anexo I do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 001/2020 contém os itens previstos a serem disponibilizados e atualizados no site do **Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu**. Ao todo, 41 (quarenta e um) itens devem ser disponibilizados no site do comitê. Tais itens estão divididos nos temas:

1. Informações sobre o CBH e suas atividades;
2. Entidade Equiparada;
3. Legislação da Política de Recursos Hídricos;
4. Instrumentos de Gestão;
5. Informações Técnicas;
6. Contrato de Gestão;
7. Informações financeiras;
8. Canais Oficiais do Governo.

**REALIZADO:**

O conteúdo referente aos 41 (quarenta e um) itens constantes no Anexo I do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 001/2020 estão disponibilizados e atualizados no site do comitê, conforme links constantes na **Tabela 8**. Assim, a AGEDOCE atingiu 100% da meta/subindicador.

**Tabela 8 - Disponibilização dos itens**

DISPONIBILIZAÇÃO DOS ITENS	
TOTAL DE ITENS	41
ITENS DISPONIBILIZADOS	41
% DE ATENDIMENTO	100%



**GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA - 100%**

**Tabela 9 - Informações disponibilizadas no site do CBH-Manhuaçu**

<b>1. CBH-Manhuaçu</b>
Decreto de Criação
<a href="https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/decreto-criacao">https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/decreto-criacao</a>
Regimento interno e suas alterações
<a href="https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/regimentos-internos">https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/regimentos-internos</a>
Composição do CBH
<a href="https://www.cbhmanhuacu.org.br/membros-2">https://www.cbhmanhuacu.org.br/membros-2</a>
Composição da Diretoria
<a href="https://www.cbhmanhuacu.org.br/membros-2">https://www.cbhmanhuacu.org.br/membros-2</a>
Câmaras Técnicas e Grupos de trabalhos instituídos
<a href="https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/camaras-tecnicas-e-grupos-de-trabalho">https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/camaras-tecnicas-e-grupos-de-trabalho</a>
Composição das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho
<a href="https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/camaras-tecnicas-e-grupos-de-trabalho">https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/camaras-tecnicas-e-grupos-de-trabalho</a>
Agenda de atividades e eventos do CBH (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupo de Trabalho, etc.)
<a href="https://www.cbhmanhuacu.org.br/agenda-anual/agenda-anual-cbh-manhuacu">https://www.cbhmanhuacu.org.br/agenda-anual/agenda-anual-cbh-manhuacu</a>
Convocatórias
<a href="https://www.cbhmanhuacu.org.br/convocatorias/convocatorias-2023">https://www.cbhmanhuacu.org.br/convocatorias/convocatorias-2023</a>
Deliberações
<a href="https://www.cbhmanhuacu.org.br/deliberacao-cerh/deliberacoes-do-comite">https://www.cbhmanhuacu.org.br/deliberacao-cerh/deliberacoes-do-comite</a>
Moções
Não foram aprovadas moções no âmbito do CBH Manhuaçu até a presente data
Atas das reuniões
<a href="https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/atas-reunioes">https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/atas-reunioes</a>
Relatório anual de atividades do CBH
<a href="https://www.cbhmanhuacu.org.br/centro-documentacao/relatorio-anual-de-atividades">https://www.cbhmanhuacu.org.br/centro-documentacao/relatorio-anual-de-atividades</a>
<b>2. AGEDOCE</b>
Deliberação CERH-MG de Equiparação
<a href="https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/resolucoes-de-delegacao-equiparacao">https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/resolucoes-de-delegacao-equiparacao</a>
Estatuto e alterações



<https://www.cbhmanhuacu.org.br/estatuto>

Associados

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/associados-2>

### 3. Legislação da Política de Recursos Hídricos

Legislação de recursos hídricos estadual

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>

Legislação de recursos hídricos federal

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/legislacao-federal>

### 4. Instrumentos de Gestão

Informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica

**Plano:** <https://www.cbhmanhuacu.org.br/instrumento-de-gestao/plano-de-recursos-hidricos>

**Enquadramento:** <https://www.cbhmanhuacu.org.br/instrumento-de-gestao/enquadramento>

**Outorga:** <https://www.cbhmanhuacu.org.br/instrumento-de-gestao/outorga>

**Cobrança:** <https://www.cbhmanhuacu.org.br/instrumento-de-gestao/cobranca-pelo-uso-da-agua>

**Sistema de Informações:** <https://www.cbhmanhuacu.org.br/instrumento-de-gestao/sistema-de-informacao>

### 5. Informações Técnicas

Plano Diretor de Recursos Hídricos

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/pirhparhs>

Plano de Aplicação Plurianual - PAP

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/pap/deliberacoes-pap-2>

Acompanhamento e execução dos Programas e Ações

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual/relatorios-de-acompanhamento>

Canal de atendimento ao usuário (0800 e fale conosco)

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/contato>

### 6. Contrato de Gestão

Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>

### 7. Contrato de Gestão

Aditivos ao Contrato de Gestão

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>



POA

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/poa/deliberacoes-poa>

Relatório de Execução do POA, aprovado pelo CBH

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/poa/relatorios-de-acompanhamento-poa>

Relatório Anual de Execução do PAP, aprovado pelo CBH

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/pap/relatorios-de-acompanhamento-pap>

Relatórios de Gestão

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

Atos Convocatórios e de Chamamento Público

**Atos Convocatórios:** <https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/atos-convocatorios-2023>

**Editais:** Não houve edital de chamamento referente à DO6 no exercício de 2023

Relação de contratos com atualização trimestral

[https://www.cbhmanhuacu.org.br/wp-content/uploads/2024/01/Relacao-de-Contratos\\_-2023-1.pdf](https://www.cbhmanhuacu.org.br/wp-content/uploads/2024/01/Relacao-de-Contratos_-2023-1.pdf)

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/contratos-de-2023>

## 8. Informações financeiras

Relatório Gerencial

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/transparencia-financeira/relatorio-gerencial>

Relatório de despesa de viagens

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/2023-2>

## 9. Canais Oficiais do Governo

Site IGAM

Portal dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais

InfoHidro

Trilhas do Saber - SISEMA

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

Linha de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais

Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais

Ouidoria Geral do Estado de Minas Gerais

No menu constante na barra lateral direita, do site do comitê, foi criado o menu “Canais Oficiais do Governo”. Ao clicar no mesmo, o usuário do site pode acessar aos links dos portais listados acima, conforme apresentado na **Figura 3**.



**Figura 3 - Canais Oficiais do Governo no site do comitê**



**META: ATENDIMENTO AO CBH**

**ITEM 1: ORGANIZAÇÃO DA AGENDA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA**

**PREVISTO:**

O presente item ou critério de avaliação prevê que:

- i. A Entidade Equiparada deve realizar os eventos planejados na Agenda do CBH.
- ii. O Calendário das reuniões do CBH e de suas instâncias deverá ser referendada pelo plenário do Colegiado na última reunião do ano anterior.
- iii. A comprovação do item se dará mediante relatório de eventos planejados e realizados com a aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica.



## REALIZADO

Este item prevê a realização dos eventos planejados na Agenda Anual do CBH, cujo calendário deverá ser referendado pelo CBH na última plenária do exercício anterior. A comprovação deste item se dará por meio de relatório de eventos planejados e realizados com a aprovação do presidente do CBH.

A Agenda Anual de Atividades das instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CBH Manhuaçu) para o exercício de 2023 foi aprovada no dia 22 de dezembro de 2022, por meio da [Deliberação Normativa nº 82/2022](#)

No referido calendário foi prevista a realização de 16 (dezesesseis) reuniões, contabilizando todas as instâncias do comitê. No entanto, ao longo do exercício, foram necessários ajustes no calendário originalmente proposto, tanto no que tange ao número de reuniões e, também, quanto às datas previstas, em função de demandas sobre as quais o CBH Manhuaçu não possui governabilidade.

A principal questão que ensejou ajustes no calendário se refere ao processo de revisão do Plano Diretor de Recursos Hídricos e elaboração da proposta de enquadramento para a Bacia do Rio Manhuaçu. O processo, foi amplamente democrático, com a participação ativa dos comitês e dos órgãos gestores – ANA, IGAM e AGERH, bem como da comunidade em geral.

Inicialmente, a previsão era concluir todas as atividades em março de 2023. Porém, a reunião plenária em que os produtos finais foram aprovados foi realizada somente na segunda quinzena de agosto.

O atraso ocorreu devido a uma série de fatores externos, que fogem à governabilidade do comitê. Importa frisar que a definição das agendas também estava condicionada às entregas da consultoria técnica contratada para a execução dos trabalhos.



Destaca-se, porém, a relevância desse processo para o CBH-Manhuaçu. Agora, após a aprovação dessas ferramentas, o comitê possui todos os instrumentos de gestão previstos na Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 13.199/99), evidenciando a maturidade do colegiado, referência em Minas Gerais, conforme detalhado em [matéria publicada no site do CBH-Manhuaçu](#).

Além disso, considerando a finalização exitosa do Processo de Revisão do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH/Manhuaçu) foi preciso tramitar no comitê a revisão do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para o biênio 2024/2025, considerando a necessidade de compatibilizar o PAP ao PDRH, com ênfase na estrutura apresentada no [Manual Operativo Consolidado \(MOP\)](#), instrumento finalizado apenas em outubro.

Cumpram-se ressaltar ainda o [processo eleitoral para renovação dos novos membros e eleição da nova diretoria do CBH-Manhuaçu](#). Esse processo é conduzido pelo IGAM, com apoio da AGEDOCE, no caso dos comitês que integram a porção mineira do Doce. Porém, é feito de forma coordenada com os demais comitês mineiros.

As eleições, por fatores externos que fogem à governabilidade do comitê e do IGAM, sofreram alguns atrasos, sendo o processo finalizado somente no mês de outubro, trazendo impactos no calendário previamente estruturado.

Além disso, houve dificuldades no que tange à contratação de empresa para a execução da iniciativa Rio Vivo, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, fato que também comprometeu a realização das reuniões das CTs.

As licitações relacionadas à contratação de mão de obra para o Rio Vivo foram programadas visando a contratação para todos os lotes, a fim de que o trabalho fosse realizado concomitantemente em todas as circunscrições hidrográficas. Ou seja, o primeiro Ato Convocatório lançado abrangia todo o território da bacia do rio Doce.



No entanto, devido a situações sobre a qual o CBH e a AGEDOCE não possuem governabilidade, não foi possível. Por essa razão, não se efetivaram, ainda, as contratações em todas as bacias, sendo necessárias republicações na tentativa de abranger os lotes remanescentes, dentre os quais está o Manhuaçu.

Em 2023, foram lançados dois Atos Convocatórios para viabilizar a contratação de empresa destinada à execução do Rio Vivo na DO6. A primeira publicação ocorreu por meio do [Ato Convocatório nº 06/2023](#), no entanto, foi necessária a revogação da licitação. Posteriormente, foi lançado novo processo licitatório, que está em andamento, por meio do [Ato Convocatório nº 13/2023](#).

Esse certame está na fase da análise das propostas de preço das empresas habilitadas. Considerando o andamento dos trabalhos, a perspectiva é proceder à contratação da empresa vencedora no primeiro trimestre de 2024, dando início às atividades do Rio Vivo no comitê.

Sendo assim, considerando as situações supracitadas, que culminaram no rearranjo da agenda anual, foram realizadas 10 (dez) reuniões no âmbito do CBH Manhuaçu em 2023, seis a menos do que o quantitativo previsto, resultando numa redução de 37,5% em relação ao previsto na deliberação.

Neste [LINK](#) estão disponíveis planilhas com o detalhamento e devidas justificativas das reuniões realizadas em comparação ao planejamento do CBH Manhuaçu. Abaixo, apresentamos a síntese das reuniões realizadas.

**Tabela 10 - Reuniões realizadas**

APURAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	Δ%
Reuniões Plenárias	4	3	-25,00%
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)	4	2	-50,00%
Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP)	4	3	-25,00%
Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC)	2	0	-100,00%
Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG)	2	2	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>-37,50%</b>



No entanto, considerando a existência de situações que independem do comitê, não restou alternativa a não ser reprogramar a agenda de atividades ao longo do ano, razão pela qual solicitamos que o alcance da meta seja considerado.

De modo complementar, apresentamos [atesto do presidente do CBH Manhuaçu contemplando](#) justificativa acerca dos ajustes necessários na agenda de atividades do comitê ao longo do exercício de 2023.

Importante frisar que a Aprova a Agenda Anual de Atividades das instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CBH Manhuaçu), que subsidiará a organização do colegiado ao longo do exercício, conforme preconizado pelo Contrato de Gestão, foi aprovada por meio da [Deliberação Normativa nº 92/2023](#), em reunião realizada no dia 20 de dezembro.

**GRAU DE ALCANCE:** META ALCANÇADA – 100%

**ITEM 2:** ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE TODAS AS INSTÂNCIAS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

**PREVISTO:**

O presente item ou critério de avaliação prevê que a entidade deve fornecer estrutura adequada para a realização das reuniões, ordinárias e extraordinárias, de todas as instâncias do comitê.

A comprovação se dará mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho, conforme Regimento Interno.



**REALIZADO:**

Este item prevê a organização das reuniões de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica, abrangendo o fornecimento de estrutura adequada para a realização das atividades.

Ao longo do exercício de 2023, a AGEDOCE forneceu todo o suporte necessário para a realização das reuniões promovidas pelos CBHs mineiros afluentes do Rio Doce, abrangendo todas as instâncias: plenário, câmaras técnicas, grupos de trabalho e diretoria executiva.

A maioria das atividades foi realizada em ambiente virtual, ou seja, de forma telepresencial, por meio de plataformas digitais gratuitas. Sendo assim, a fim de instruir os conselheiros, foi elaborado manual no formato de tutorial, com informações sobre o manuseio da plataforma, além de orientações individualizadas àqueles que apresentaram dificuldades no acesso e utilização das ferramentas digitais.

Ademais, de forma a garantir a transparência e o acesso da comunidade, as reuniões plenárias foram gravadas e transmitidas ao vivo no Youtube, em [canal específico dos CBHs](#) que compõem a Bacia do Rio Doce, conforme determinado na Instrução de Serviço nº 04/2020, publicada pelo SISEMA.

Porém, considerando o reestabelecimento das condições sanitárias, algumas reuniões já puderam ser realizadas presencialmente.

Foram realizadas *in loco* a 45ª Reunião Ordinária, oportunidade em que foi aprovado o Plano de Recursos Hídricos e o Enquadramento para a Bacia do Rio Manhuaçu. E, também, a reunião para posse dos novos conselheiros e eleição da diretoria do CBH.

Nesses casos, toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, bem como para garantir a participação dos conselheiros e convidados, foi devidamente fornecida pela AGEDOCE, em consonância com as exigências preconizadas no



Contrato de Gestão. Destacamos que não houve custo com a realização das plenárias, pois toda a organização foi feita por meio de parceria junto aos locais em que as atividades foram realizadas.

No que tange ao apoio para participação dos conselheiros – fornecimento de diária e transporte, tudo foi devidamente providenciado pela AGEDOCE, sempre em consonância com os normativos legais.

Ao todo, ao longo do exercício de 2023, 10 (dez) eventos foram realizados e todos atenderam à estrutura mínima necessária. Os respectivos atestos de modo a comprovar o atendimento, são apresentados no seguinte [LINK](#).

Considerando o exposto, a AGEDOCE atendeu 100% do item.

**Tabela 11 - Organização das reuniões**

ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES	
REUNIÕES REALIZADAS	10
REUNIÕES COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA	10
% DE ATENDIMENTO	100%

**GRAU DE ALCANCE:** META ALCANÇADA – 100%

**ITEM 3:** ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

**PREVISTO:**

O presente item ou critério de avaliação prevê que:

- i. A entidade deve acompanhar se todos os encaminhamentos definidos nas atas dos comitês e de suas instâncias foram atendidos ou encaminhados.
- ii. Ações institucionais e administrativas devem ser concluídas;
- iii. Ações técnicas encaminhadas aos responsáveis;
- iv. A comprovação se dará mediante relatório de demandas expedidas e atendidas pela entidade com a aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica.



## REALIZADO

Este item contempla o atendimento aos encaminhamentos demandados pelos CBHs, a fim de verificar o atendimento pela equipe da AGEDOCE às demandas apresentadas pelos colegiados.

Ao longo de 2023 foi devidamente providenciado o atendimento às demandas apresentadas pelo comitê, conforme encaminhamentos das reuniões plenárias e das câmaras técnicas, bem como no âmbito da diretoria executiva.

Ao todo, 12 (doze) demandas foram expedidas e todas foram atendidas ou estão em andamento, conforme apresentado no [LINK](#) e atesto emitido pelo Presidente do CBH-Manhuaçu.

Considerando o exposto, a AGEDOCE atendeu 100% do item.

**Tabela 12 - Atendimento às demandas**

ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS	
DEMANDAS ENCAMINHADAS	12
DEMANDAS ATENDIDAS	12
% DE ATENDIMENTO	100%

**GRAU DE ALCANCE:** Item atendido

**ITEM 4:** ATENDIMENTO DE PRAZOS

**PREVISTO:**

O presente item ou critério de avaliação é composto por dois subitens que devem ser atendidos pela AGEDOCE, conforme abaixo:



- **Subitem 4.1 - Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais:**
  - i. A comprovação se dará mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho.
  
- **Subitem 4.2 - Tempestividade das Atas de reunião:**
  - i. A avaliação do subitem abrangerá as reuniões plenárias.
  - ii. A entidade deverá elaborar as atas de reuniões e pautá-las na reunião seguinte.
  - iii. A comprovação do subitem se dará com a apresentação da convocação contendo como item de pauta a apreciação e deliberação da Ata da reunião anterior.

#### **REALIZADO:**

Este item abrange os dois subitens acima identificados e tem como objetivo verificar o atendimento aos prazos regimentais no envio de convocatórias e documentação complementar, bem como acerca da elaboração e submissão Ao plenário.

No que se refere ao atendimento deste item e seus respectivos subitens, informamos que a secretaria executiva da AGEDOCE realiza as atividades em consonância com as determinações previstas nos Regimentos Internos dos CBHs. Sendo assim, ao longo do ano de 2023, foram devidamente respeitados os prazos para envio das convocações, bem como a tempestividade das atas.

- Relativo ao subitem Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais:
  - 10 (dez) reuniões foram realizadas e todas tiveram convocatórias enviadas atendendo ao prazo regimental;



- Os atestos necessários para comprovação de atendimento do subitem estão disponíveis no seguinte [LINK](#).
- Relativo ao subitem Tempestividade das Atas de reunião:
- Em 2023, ocorreram 03 (três) reuniões plenárias e 02 (duas) tiveram ata aprovada na reunião seguinte. A ata da última reunião de 2023 será aprovada na primeira reunião de 2024.
  - Os atestos necessários para comprovação de atendimento do subitem estão disponíveis no seguinte [LINK](#).

Considerando o exposto, a AGEDOCE atendeu 100% dos subitens e, conseqüentemente, do item em questão.

**GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%**

**Tabela 13 - Atendimento Item 4**

REUNIÕES REALIZADAS PELO CBH-MANHUAÇU		
REUNIÕES PLENÁRIAS		
REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA
Reunião Extraordinária	08/03/2023	<a href="#">CONVOCATÓRIA</a>
Reunião Ordinária	16/08/2023	<a href="#">CONVOCATÓRIA</a>
Reunião Extraordinária	20/12/2023	<a href="#">CONVOCATÓRIA</a>
CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL		
REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA
Reunião CTIL CBH Manhuaçu	10/07/2023	<a href="#">CONVOCATÓRIA</a>
Reunião CTIL CBH Manhuaçu	01/12/2023	<a href="#">CONVOCATÓRIA</a>
CÂMARA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS – CTPP		
REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA
Reunião CTPP Manhuaçu	15/02/2023	<a href="#">CONVOCATÓRIA</a>



Reunião CTPP Manhuaçu	10/07/2023	<a href="#">CONVOCATÓRIA</a>
Reunião CTPP Manhuaçu	01/12/2023	<a href="#">CONVOCATÓRIA</a>
GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO		
REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA
Reunião GACG	17/04/2023	<a href="#">CONVOCATÓRIA</a>
Reunião GACG	27/07/2023	<a href="#">CONVOCATÓRIA</a>

## ITEM 5: COMUNICAÇÃO SOCIAL E GESTÃO DO CONHECIMENTO

### PREVISTO:

Este item é composto por dois subitens. O resultado do item será apurado pela média aritmética dos resultados aferidos nos subitens:

- **Comunicação Social:** Existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital de informações e eventos sobre Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, pela Entidade Equiparada e/ou por terceiro, questões afetas à gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, além do site do Comitê de Bacia Hidrográfica.
- **Gestão do Conhecimento:** Aplicar pesquisa de avaliação junto aos conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica acerca do conhecimento quanto à Política de Recursos Hídricos. A pesquisa tem como objetivo colher informações para a elaboração de um planejamento eficiente de capacitação voltado aos conselheiros dos CBHs.

### REALIZADO:

**Subitem:** Comunicação Social

A AGEDOCE finalizou, em outubro de 2021, a contratação da Prefácio Comunicação. Desde então, a empresa vem trabalhando no desenvolvimento do Plano de Comunicação, conforme prazos estabelecidos no Termo de Referência do [Ato](#)



[Convocatório nº 03/2021](#), bem como executando as atividades rotineiras de assessoria de imprensa e comunicação.

Importante destacar que, em 2023, houve a conclusão do Plano de Comunicação, elaborado de forma integrada para a Bacia do Rio Doce. Todos os produtos, que constituem as etapas do plano estão disponíveis no link: <https://www.cbhdoce.org.br/etapa-b-construcao-do-plano-de-comunicacao>

Sendo assim, atualmente, os CBHs possuem sites, fanpage no facebook, instgram LinkedIn, e canal no Youtube. Além disso, são emitidos boletins eletrônicos.

Inicialmente eram emitidos bimestralmente três boletins, sendo:

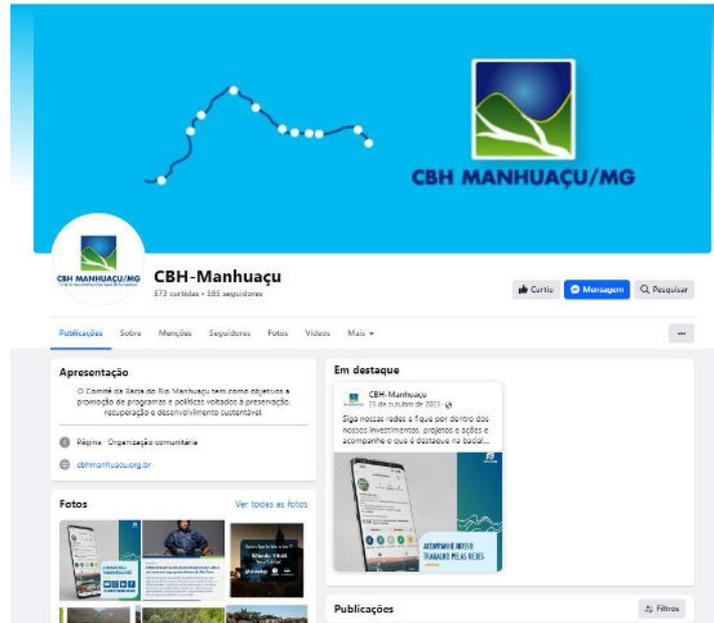
- Comunique-se: Informações sobre a comunicação
- AGEDOCE Informa: Informações sobre a entidade delegatária
- Fique Por Dentro: Informações sobre as atividades dos CBHs

A partir de novembro, conforme alinhamento junto aos CBHs, os boletins foram condensados, numa formato mais completo – o boletim Confluência, que traz matérias variadas sobre todas as áreas – CBHs, AGEDOCE, Comunicação. Esse boletim é emitido de modo online, quinzenalmente.

O conteúdo de alguns dos boletins produzidos, de modo a exemplificar e comprovar a execução da atividade, pode ser acessado no seguinte [LINK](#)

A alimentação das páginas no Facebook foi retomada assim que a equipe de comunicação iniciou os trabalhos, conforme pode ser verificado no link <https://www.facebook.com/cbh.aguasdoriomanhuacu>



**Figura 4 - Facebook do CBH Manhuaçu**

O [Canal no Youtube](#) tem sido preferencialmente utilizado para a transmissão das reuniões remotas. Os sites dos CBHs permanecem sendo atualizados periodicamente, porém será dada mais ênfase ao conteúdo noticioso com admissão da empresa especializada.

Em 2023 também foram implementados novos canais de comunicação. O Instagram foi lançado em outubro, durante as posses dos CBHs. Trata-se de um canal único para todos os comitês da bacia, considerando a possibilidade de amplificar o alcance as informações. A plataforma está disponível no link:

<https://www.instagram.com/comitesdoriodoce/>



**Figura 5 - Instagram dos CBHs do Rio Doce**



**Figura 6 - Publicação sobre o CBH Manhuaçu no Instagram**



Além disso, também foi criada uma conta no LinkedIn, plataforma de mídia social focada em negócios e emprego que funciona através de sites e aplicativos móveis. A conta dos comitês pode ser acessada no seguinte link:

<https://www.linkedin.com/company/comitesdoriadoce/>

No que tange à comunicação, destaca-se a contratação da empresa destinada à contratação de empresa especializada para a produção de vídeos institucionais, por meio do [Ato Convocatório nº 02/2023](#). As filmagens foram realizadas entre junho e agosto. Todo o trabalho foi acompanhado pelo comitê, que aprovou a contratação, por meio da [Deliberação Normativa nº 78/2022](#).



Os vídeos institucionais foram exibidos na InterTV dos Vales, por meio de uma parceria junto à afiliada da Rede Globo, sem ônus para o CBH, que abrange 105 municípios da Bacia do Rio Doce. O programa trouxe relevante repercussão e foi importante para a ampliação do alcance da divulgação das atividades dos CBHs.

Além disso, toda a série, composta por sete episódios, foi disponibilizada no canal dos CBHs no Youtube e pode ser acessada por meio do seguinte [LINK](#)

Em complementação, segue matéria completa com detalhes sobre a série, <https://www.cbhdoce.org.br/noticias/comites-da-bacia-hidrografica-do-rio-doce-mostram-realidade-hidroambiental-do-territorio-em-serie-documental-inedita>

**Figura 7 - Divulgação da Série “Águas dos Vales”**



O trabalho, integrado para a Bacia do Rio Doce, em âmbito federal e estadual, contempla o envolvimento de equipe multidisciplinar especializada. Agora, após a finalização do plano, está em elaboração o Manual Operativo, que vai estruturar ainda mais o planejamento de curto e médio prazo, bem como o desenvolvimento de novas



ferramentas de comunicação e o aprimoramento dos canais existentes, incluindo a elaboração de newsletters, revistas e peças gráficas diversas.

**GRAU DE ALCANCE:** META ALCANÇADA – 100%

**Subitem:** Gestão do Conhecimento

**PREVISTO:**

- i. Aplicar pesquisa de avaliação, mediante formulário a ser disponibilizado pelo IGAM, junto aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica, quanto à Política de Recursos Hídricos.
- ii. A comprovação do subitem se dará pelo envio/disponibilização das pesquisas realizadas junto aos conselheiros.

A partir do formulário encaminhado pelo IGAM, disponível no seguinte [LINK](#) a equipe da Secretaria Executiva da AGEDOCE providenciou a aplicação do questionário. O documento foi formatado utilizando a plataforma “Google Forms”.

A pesquisa foi encaminhada a todos os conselheiros, titulares e suplentes, dos 06 (seis) comitês afluentes do Doce. O envio do formulário foi feito por e-mail e, também, de forma individualizada pelo WhattsApp, a fim de ampliar o alcance da informação e obter o maior número possível de respostas.

De modo a comprovar a aplicação do questionário, apresentamos:

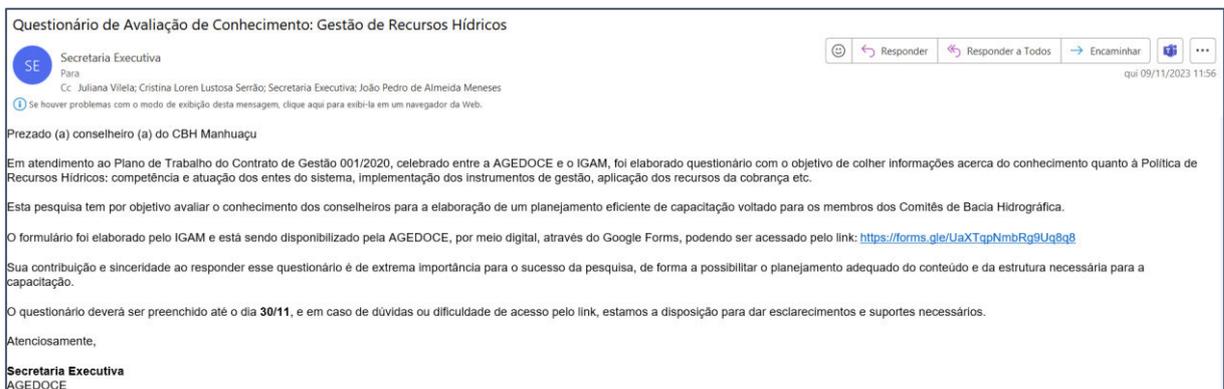
- i. Perguntas do questionário enviadas aos conselheiros;
- ii. Síntese com a consolidação das respostas individuais;
- iii. Respostas individuais dos conselheiros que aderiram à pesquisa.

As informações estão disponíveis no seguinte link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1xS6ccluvaT2FLOgJP8suF4skAP83m2se?usp=sharing>



**Figura 8 - Envio do Formulário aos conselheiros por WhatsApp e E-mail**



**GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%**



## 4.2. INDICADOR – GESTÃO ADMINISTRATIVA

**METAS:** “EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO POA” E “CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO”

### PREVISTO:

#### A. EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO POA

A meta/subindicador “Eficiência na Execução do POA” tem como objetivo avaliar a eficiência da entidade equiparada no seu Planejamento Orçamentário Anual para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão.

### REALIZADO

O CBH Manhuaçu aprovou o Plano Orçamentário Anual (POA) para o exercício de 2023 por meio da [Deliberação Normativa nº 83/2022](#). No que se refere ao Plano de Aplicação Plurianual (PAP), o documento, que abrange o período 2021-2025, foi aprovado por meio da [Deliberação Normativa nº 60/2021](#).

Destaca-se que em dezembro de 2023 foi aprovado o novo Plano de Aplicação Plurianual, considerando o novo Plano de Recursos Hídricos do CBH Manhuaçu, conforme [Deliberação Normativa nº 90/2023](#). No entanto, o documento se aplica ao biênio 2024-2025.

Considerando os desembolsos de natureza custeio (7,5%), ao longo de 2023, a entidade executou 67,03% (sessenta e sete e três centésimos de por cento) do valor planejado, conforme demonstrado na tabela abaixo:



**Tabela 14 - Execução do POA 2023**

Despesa	CG IGAM 001/2020				
	Orçamentário	% AV	Realizado	% AV	% AH
	R\$		R\$		
Vencimentos e vantagens	1.153.323,00	<b>49,68%</b>	822.263,27	<b>52,84%</b>	<b>71,30%</b>
Obrigações patronais	403.571,00	<b>17,38%</b>	303.717,92	<b>19,52%</b>	<b>75,26%</b>
Diárias	46.800,00	<b>2,02%</b>	30.653,42	<b>1,97%</b>	<b>65,50%</b>
Despesas Gerais	242.640,00	<b>10,45%</b>	137.582,88	<b>8,84%</b>	<b>56,70%</b>
Passagens e despesas com locomoção	30.000,00	<b>1,29%</b>	31.853,94	<b>2,05%</b>	<b>106,18%</b>
Outros serviços de terceiros - pessoa física	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	336.900,00	<b>14,51%</b>	214.319,12	<b>13,77%</b>	<b>63,62%</b>
Material permanente	78.393,00	<b>3,38%</b>	11.500,00	<b>0,74%</b>	<b>14,67%</b>
Tributação sobre aplicação financeira	-	-	-	-	-
Outras Despesas	30.000,00	<b>1,29%</b>	4.374,19	<b>0,28%</b>	<b>14,58%</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>2.321.627,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.556.264,74</b>	<b>100,00%</b>	<b>67,03%</b>

No que tange a execução do POA, é possível determinar por meio da análise vertical apresentada na Tabela 14, que o maior gasto refere-se ao pagamento dos empregados, incluindo vencimentos e obrigações patronais, os quais, somados, totalizam cerca de 74% de todo o montante previsto.

Os demais gastos concentram-se em serviços tomados de pessoa jurídica e gastos gerais que representam respectivamente 13,77% e 8,84%.

Ao confrontar o valor orçado com o realizado, nota-se que a entidade executou 67,03% do orçamento previsto, ou seja, a AGEDOCE conseguiu executar suas atividades com maior economicidade, reduzindo em aproximadamente 33% os gastos com a atividade meio.



No entanto, ao avaliarmos estritamente a eficiência no cumprimento do planejamento orçamentário, entendemos que uma variação de 33%, indica a necessidade de melhoria no processo de planejamento da entidade.

Desta forma, no que tange a meta/subindicador “Eficiência na execução do POA – Nota Parcial 1” – Alcançamos 67,73% da Meta.

## **B. CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO**

A meta/subindicador “Custo de Administração” tem como objetivo avaliar o custeio administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas, considerando a previsão legal da Lei Estadual nº 13.199/99 que limita o custeio administrativo da entidade a 7,5%.

### **REALIZADO**

No exercício findo em 2023, o desembolso com atividades de custeio aumentou em 69,16% quando comparado ao ano anterior, passando de R\$ 902.114,45 em 2022 para R\$ 1.556.264,74 em 2023.

O aumento reflete o processo de maturação das atividades desempenhadas pela equipe da AGEDOCE e está alinhado ao planejamento anual da entidade.

Cumprir destacar que o aumento nos gastos de custeio é evidente somente quando avaliamos os valores absolutos de desembolso dos últimos anos. Porém, ao analisarmos a representatividade dos gastos de custeio em relação ao gasto total da entidade, notamos que houve um decréscimo extraordinário nos últimos três anos.

Conforme apresentado no quadro abaixo, em 2021, o custo com a atividade meio representava 92,03% do gasto total da entidade. Nos exercícios seguintes, houve a redução deste percentual para 44,34% em 2022 e para 2,95% em 2023.

Ao analisarmos os resultados de forma acumulada, a AGEDOCE apresentou nestes últimos três exercícios um Custo de Administração de 4,86%.



**Tabela 15 - Comparativo de desembolso**

ANO	DESEMBOLSO R\$		INDICADOR A ÷ B = C
	CUSTEIO (A)	TOTAL (B)	
<b>2021</b>	220.671,10	239.788,58	<b>92,03%</b>
<b>2022</b>	902.114,45	2.034.634,61	<b>44,34%</b>
<b>2023</b>	1.556.264,74	52.822.681,71	<b>2,95%</b>
<b>ACUMULADO</b>	<b>2.679.050,29</b>	<b>55.097.104,90</b>	<b>4,86%</b>

Considerando que os gastos de custeio são distribuídos por meio de critério de rateio entre os 06 (seis) comitês que integram a poção mineira da bacia do Rio Doce e considerando que a avaliação final da meta do subindicador Custo de Administração dar-se-á pela média aritmética do resultado obtido por cada comitê. Destacamos abaixo na TABELA 16 os resultados por CBH.

**Tabela 16 - Desembolso por CBH**

DESEMBOLSO							
CBH	CUSTEIO (a)	INVESTIMENTO				DESEMBOLSO TOTAL (a+e)	%
		EIXO 1 (b)	EIXO 2 (c)	EIXO 3 (d)	TOTAL INVESTIMENTO e=(b+c+d)		
PIRANGA	263.033,10	145.221,99	1.891.587,18	1.837.025,32	<b>3.873.834,49</b>	<b>4.136.867,59</b>	<b>6,36%</b>
PIRACICABA	775.216,39	290.882,31	1.400.266,45	38.206.536,15	<b>39.897.684,91</b>	<b>40.672.901,30</b>	<b>1,91%</b>
SANTO ANTÔNIO	262.408,65	104.128,57	803.320,59	2.147.967,62	<b>3.055.416,78</b>	<b>3.317.825,43</b>	<b>7,91%</b>
SUAÇUI	81.382,38	85.591,32	655.538,35	1.214.184,59	<b>1.955.314,26</b>	<b>2.036.696,64</b>	<b>4,00%</b>
CARATINGA	77.384,71	79.891,50	451.082,42	1.860.056,29	<b>2.391.030,21</b>	<b>2.468.414,92</b>	<b>3,13%</b>
MANHUAÇU	96.839,51	93.136,32	-	-	<b>93.136,32</b>	<b>189.975,83</b>	<b>50,97%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.556.264,74</b>	<b>798.852,01</b>	<b>5.201.794,99</b>	<b>45.265.769,97</b>	<b>51.266.416,97</b>	<b>52.822.681,71</b>	<b>2,95%</b>

Considerando que os gastos com custeio superam o limite de 7,5%, o resultado no Custo de Administração é realizado por meio da formula abaixo:

$$\text{Nota Parcial 2} = \frac{50,97\%}{92,5\%} = 55,10\%$$



**GRAU DE ALCANCE:** META PARCIALMENTE ALCANÇADA - Faixa II – 60%.

O grau de alcance deste indicador, considera a média dos indicadores da Nota Parcial 1 e Nota Parcial 2, sendo o resultado enquadrado em uma das faixas de avaliação, conforme apresentado abaixo:

$$Gestão Administrativa = \frac{67,03\% (NP1) + 55,10\% (NP2)}{2} = 59,87\%$$

**Tabela 17 - Nota gestão administrativa**

FAIXA	INTERVALO DE FAIXA	NOTA DA FAIXA
I	$\geq 90$	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	$< 15$	0

#### 4.3. INDICADOR – GESTÃO FINALÍSTICA

META: EXECUÇÃO FÍSICA DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO (PPA)

##### PREVISTO:

A presente meta/subindicador tem como objetivo avaliar a execução de atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada.

Ressalta-se que tal documento é conhecido pelos comitês como Plano de Aplicação Plurianual – PAP. Tal nomenclatura foi adotada em nosso relatório.

##### REALIZADO:



O PAP do CBH-Manhuaçu, aprovado por meio da DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH MANHUAÇU 60, DE 08 DE ABRIL DE 2021, prevê um total de 09 (nove) atividades a serem executadas ou estarem em execução para o ano de 2023.

Conforme constante no **ANEXO I**, a AGEDOCE realizou 8 (oito) dessas atividades, que corresponde a 72,73% das atividades físicas, em relação ao planejamento e parte processual, previstas no PAP do comitê, demonstrando o empenho da Entidade Equiparada em atender ao mesmo.

#### META: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO (PPA)

#### **PREVISTO:**

A presente meta/subindicador tem como objetivo avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada.

Ressalta-se que tal documento é conhecido pelos comitês como Plano de Aplicação Plurianual – PAP. Tal nomenclatura foi adotada em nosso relatório.

#### **REALIZADO:**

No que se refere ao investimento, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020, houve o desembolso de R\$ 51.296.646,20 (cinquenta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) em ações de natureza finalística conforme demonstrado na TABELA 12.

Desse montante R\$ 94.950,07 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e sete centavos) foram desembolsados no âmbito do CBH-Manhuaçu, correspondendo a 0,19% do valor.

Considerando o total de desembolso previsto no PAP do exercício, R\$ 6.756.106,97 (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e seis reais e noventa e sete



centavos), nota-se que a entidade alcançou um percentual de desembolso em atividades finalísticas de 1,41%.

**Tabela 18 - Valor desembolsado**

EIXOS TEMÁTICOS - INVESTIMENTOS	VALORES (Mil R\$)		
	VALOR ACUMULADO PARA 2023	DESEMBOLSO	%
EIXO I - PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO	556.106,97	93.136,32	16,75%
EIXO II - PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00%
EIXO III - PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS	6.200.000,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>6.756.106,97</b>	<b>94.950,07</b>	<b>1,41%</b>

**GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA PARCIALMENTE - FAIXA V – 45%**

O grau de alcance deste indicador, considera a média dos indicadores de execução física e finalística, sendo o resultado enquadrado em uma das faixas de avaliação, conforme apresentado abaixo:

$$\text{Gestão Finalística} = \frac{72,73\% (\text{Física}) + 1,41\% (\text{Financeira})}{2} = 37,07\%$$

**Tabela 19 - Nota gestão finalística**

FAIXA	INTERVALO DE FAIXA	NOTA DA FAIXA
I	≥ 90	100
II	75 ≤ x < 90	90
III	60 ≤ x < 75	75
IV	45 ≤ x < 60	60
V	30 ≤ x < 45	45
VI	15 ≤ x < 30	30
VII	< 15	0

#### 4.4. INDICADOR – GESTÃO PROATIVA

**PREVISTO:**



Este indicador visa valorizar as iniciativas das Entidades Equiparadas na captação de investimentos que visam melhorar a qualidade e quantidade de recursos hídricos na sua área de atuação.

Desta forma, este indicador visa avaliar as iniciativas das Entidades Equiparadas na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos, e ou, para aprimoramento da gestão da Entidade Equiparada.

As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica, privada ou pública, e pessoa física. Os aportes podem ser com ações, insumos ou financeiros.

#### **REALIZADO:**

O CBH-Doce, junto à AGEDOCE e aos CBHs afluentes também buscaram, ao longo do ano, a formalização de parcerias para potencializar a execução dos programas e, sobretudo, a revitalização da bacia. Nesse sentido, houve articulações junto à **Fundação Renova, WWF-Brasil e Instituto Estadual de Florestas (IEF), UNIVALE, UFOP, UFVJM, UNIFEI e InterTV dos Vales.**

A parceria com a WWF foi formalizada em novembro de 2022. O objetivo é promover a Restauração Florestal e colaborar na implementação de ações por meio de arranjos que possam atingir maior escala. As atividades, no município de Barão de Cocais foram executadas no exercício de 2023.

Informações detalhadas sobre a parceria firmada junto ao **WWF** estão disponíveis no site do CBH- Manhuaçu, no seguinte link: <https://www.cbhmanhuacu.org.br/noticias/cbhs-e-wwf-brasil-firmam-parceria-em-prol-da-bacia-do-rio-doce>

A parceria com o **IEF** foi iniciada em outubro de 2022 e prevê a disponibilização de locais para o armazenamento dos insumos para a implementação da iniciativa Rio Vivo. Para tal finalidade, foram disponibilizados o Parque Estadual do Rio Doce, em



Marliéria; e o Viveiro de Mudas, em Governador Valadares. Informações detalhadas sobre a parceria podem ser acessadas no seguinte link:

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/noticias/cbhs-fecham-parceria-com-ief>

Em 2023, dando prosseguimento à parceria foi firmado, em 30 de novembro de 2023, memorando de entendimento com o seguinte objeto: “formalização de entendimentos entre as Partes para a conjunção de esforços no desenvolvimento das bases e condições necessárias para a restauração e conservação da vegetação nativa e desenvolvimento sustentável das áreas rurais inseridas nos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no estado de Minas Gerais, nas áreas a serem selecionadas, através da execução dos Programas priorizados nos Planos de Aplicação Plurianual (PAP) dos Comitês da Bacia do Rio Doce”

A íntegra do memorando pode ser acessada no seguinte [LINK](#)

Considerando o documento, compete ao IEF:

### Figura 9 - Memorando IEF

A - Instituto Estadual de Florestas - IEF
I - Prestar apoio na indicação e cadastramento das áreas rurais passíveis de serem beneficiadas pelo programa de Recomposição das Áreas de Preservação Permanentes e Nascentes (P52), incluindo programas de Controle de Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) e Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42);
II - Fornecer pessoal técnico especializado, conforme disponibilidade da equipe, na forma permitida pela legislação em vigor, para compor as equipes técnicas e executar as ações previstas neste memorando de entendimento;
III - Guarda e responsabilidade pelos insumos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades objeto do presente Memorando, tais como mourões de madeira, arames para cercas, insumos para construção e instalação de sistemas individuais de esgotamento sanitário e placas de identificação, nos viveiros de produção de mudas de Governador Valadares, Parque Estadual Mata do Limoeiro e Parque Estadual do Rio Doce;
IV - Produção de mudas necessárias para a execução da Iniciativa RIO VIVO, conforme a solicitação da AGEVAP, de acordo com disponibilidade e capacidade de produção do IEF;
VI - Disponibilizar um representante do IEF para acompanhar a entrega, conferência e retirada dos insumos da Iniciativa RIO VIVO, assinando em conjunto a conferência de recebimento/entrega, com um representante da AGEVAP.

No que se refere à **Fundação Renova**, após diversas tratativas e alinhamentos, a parceria junto aos CBHs Doce, do Rio Piracicaba, Santo Antônio e Caratinga, por meio



da Agedoce, foi firmada no dia 21/12/2022. A iniciativa viabilizará a restauração de 1250 nascentes em municípios inseridos nos territórios contemplados, sendo que, ao todo, serão investidos **R\$ 47.036.077,45 (quarenta e sete milhões, trinta e seis mil setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

Para tanto, está prevista a mobilização dos produtores, validação das nascentes e implantação de tecnologias sociais, como barraginhas, fossas sépticas e áreas de dessedentação. Em 2023 foi assinado Termo Aditivo no âmbito da parceria, cuja íntegra pode ser acessada no seguinte link: [https://drive.google.com/file/d/1E4ep-ZhKroz1NybGPb\\_EDQazRMgOe-nz/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1E4ep-ZhKroz1NybGPb_EDQazRMgOe-nz/view?usp=sharing)

Informações detalhadas sobre a parceria estão disponíveis no seguinte [LINK](#).

### Figura 10 - Assinatura de Parceria entre CBHs e Fundação Renova



Também de destaca em 2023 a parceria firmada junto à InterTV dos Vales, afiliada da Rede Globo para a exibição do documentário “Águas dos Vales”. Por meio da parceria, os vídeos sobre a Bacia do Rio Doce, com episódios específicos sobre cada uma das sub-bacias, foi exibido, gratuitamente na TV aberta, durante sete sábados, conforme detalhes apresentados em matéria publicada nos canais da emissora, disponível no



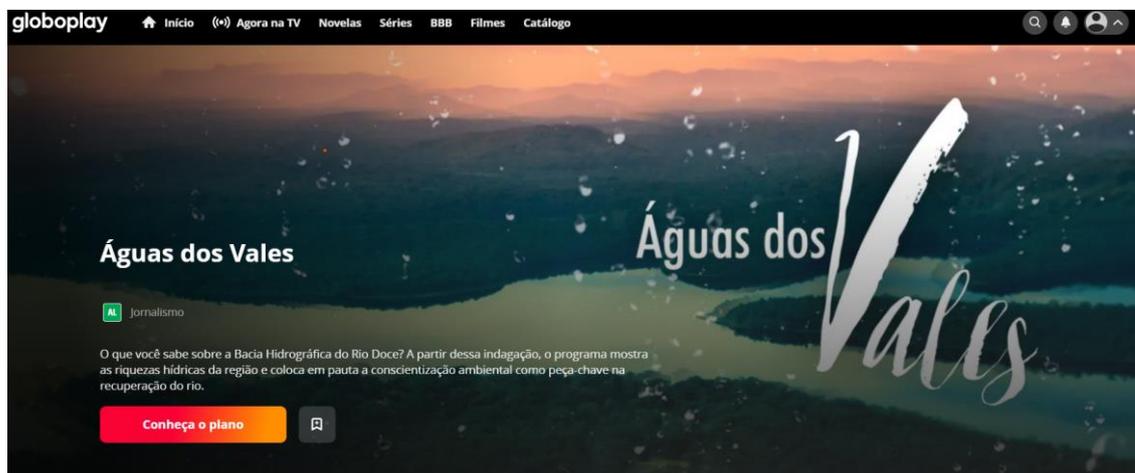
seguinte link: <https://redeglobo.globo.com/mg/intertvmg/noticia/inter-tv-exibe-serie-sobre-a-bacia-hidrografica-do-rio-doce.ghtml>

A parceria foi extremamente importante para impulsionar o desenvolvimento do Programa de Comunicação na Bacia do Rio Doce, considerando o alcance da emissora, que permitiu levar informações sobre os comitês para milhares de pessoas, espalhadas em diversos municípios, sendo 105 inseridos no território da bacia.

Neste link, segue entrevista transmitida na TV, sobre a série documental, cuja exibição ocorreu entre 30 de setembro e 11 de novembro de 2023: <https://globoplay.globo.com/v/11988497/>

Por fim, importa frisar que a série permanece disponível, também gratuitamente, na plataforma do Globoplay, possibilitando ampliar ainda mais o alcance. O material completo pode ser acessado no seguinte link: <https://globoplay.globo.com/aguas-dos-valess/t/NPBXjXH7rY/>

**Figura 11 - Capa da plataforma Globoplay sobre o “Águas dos Vales”**



Por fim, destacamos as parcerias firmadas junto às instituições de ensino superior:

- Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE;
- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM;
- Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP



- Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira – UNIFEI

Os protocolos de intenção, todos firmados em 2023, tem o objetivo de estabelecer intenções entre as instituições de ensino e a AGEDOCE, visando à cooperação técnica, científica, educacional, cultural e financeira, e será tão amplo quanto for necessário ou desejável, incluindo a realização de estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministração de cursos e programas de capacitação, realização de estágios e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência pelos(as) signatários(as).

Os Protocolos de Intenção estão disponíveis no seguinte [LINK](#)

No caso da UNIVALE, já foi firmado também o [Acordo de Parceria](#) com interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-DOCE e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí – CBH-Suaçuí.

O acordo representa o instrumento legal a Parceria Institucional entre as partes para executar, em conjunto, as atividades necessárias à implementação dos programas priorizados pelo CBH-Doce de atuação da Escola de Projetos.

Cumprе ressaltar que em 2024, serão formalizados o Acordos de Parceria junto às demais entidade – UFOP, UFVJM e UNIFEI.

Segue abaixo tabela com a síntese do resultado do indicador de **GESTÃO PROATIVA**

**Tabela 20 - Indicador Gestão Proativa**

Instituição Parceira	Termo de Parceria	Critério de Bonificação	CBHs
Fundação Renova	Acordo de Parceria Termo Aditivo	Investimento Direto	Piracicaba Santo Antônio Caratinga
WWF	Acordo de Parceria	Investimentos Indiretos	Piracicaba
IEF	Acordo de Parceria Termo Aditivo	Investimentos Indiretos	Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu



InterTV dos Vales	Acordo de Parceria	Investimentos Indiretos	Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu
UNIVALE	Acordo de Parceria	Investimentos Indiretos	Suaçuí
UNIFEI	Protocolo de Intenções	Investimentos Indiretos	Piracicaba
UFOP	Protocolo de Intenções	Investimentos Indiretos	Piranga
UFVJM	Protocolo de Intenções	Investimentos Indiretos	Doce

# RECEBIMENTO DE RECURSOS



CBH MANHUAÇU



## 5. RECEBIMENTO DE RECURSOS

Em atendimento ao art. 28 da Lei Estadual nº 13.199/99 e do Art. 19 do Decreto Estadual nº 47.633/2019, o IGAM providenciará a transferência à Agência de Bacia Hidrográfica ou Entidade Equiparada da receita proveniente da cobrança pelo uso de recursos hídricos na respectiva bacia hidrográfica.

Ao longo do exercício de 2023 foi repassado à AGEDOCE, no que se refere à Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu o montante de R\$ 784.784,84 (setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Ao todo, somadas todas as circunscrições hidrográficas, foi repassado o valor de R\$ 27.051.247,04 (vinte e sete milhões, cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

No que tange aos valores arrecadados, o valor não foi informado pelo IGAM.

**Tabela 21 - Recebimento de Recursos no Período de Avaliação em 2023**

Ano	Mês	Arrecadação IGAM (2023)	CBH MANHUAÇU	Repasse IGAM x AGEDOCE	
2023	Janeiro			-	
	Fevereiro		R\$ 78.135,53	R\$ 6.734.219,95	
	Março				
	Abril				
	Maio				
	Junho				
	Julho				
	Agosto			R\$ 96.825,30	R\$ 2.499.261,15
	Setembro			R\$ 254.658,27	R\$ 4.774.857,74
	Outubro			R\$ 174.622,17	R\$ 5.074.479,71
	Novembro			R\$ 63.527,27	R\$ 2.623.249,11
	Dezembro			R\$ 117.016,30	R\$ 5.345.179,38
	<b>Total</b>	<b>NÃO INFORMADO</b>	<b>R\$ 784.784,84</b>	<b>R\$ 27.051.247,04</b>	

Fonte: Setor Administrativo-Financeiro (AGEDOCE)



# OUTRAS INFORMAÇÕES DE GESTÃO



CBH MANHUAÇU



## 6. OUTRAS INFORMAÇÕES DE GESTÃO

O exercício de 2023 trouxe significativos avanços para os comitês mineiros que integram a Bacia do rio Doce. No segundo ano de atividades, a AGEDOCE, intensificou os processos de contratação e aprimorando o atendimento aos CBHs, às metas do PAP e do Contrato de Gestão.

No que se refere ao CBH-Manhuaçu, ao todo, o comitê realizou 10 (quinze) encontros, com pautas de grande relevância no que tange à gestão de recursos hídricos, sendo todas as convocações, com o detalhamento dos itens discutidos publicadas no site, no seguinte link: <https://www.cbhmanhuacu.org.br/convocatorias/convocatorias-2023>

Todas as deliberações emitidas pelo comitê em 2023 foram consolidadas e estão disponíveis, para acesso público no site do CBH-Manhuaçu e podem ser acessadas por meio do seguinte link: <https://www.cbhmanhuacu.org.br/deliberacao-cerh/deliberacoes-do-comite>

Figura 12 - Reunião CTPP CBH-Manhuaçu – 15/02/2023



Destaca-se, ainda, a emissão de normativos referentes à aprovação em plenário dos Planos Orçamentários Anuais (POA) referentes ao exercício de 2024, por meio das [Deliberação Normativa nº 91/2023](#). O POA é um instrumento essencial para o funcionamento da AGEDOCE e, conseqüentemente, do CBH, considerando que regulamenta a utilização dos recursos de custeio.

No que tange a documentos de natureza institucional e inerentes ao Contrato de Gestão destaca-se, ainda, a aprovação dos Relatórios de execução do PAP e do POA, relativos ao exercício de 2023, por meio da [Deliberação Normativa nº 84/2023](#) e a Agenda Anual de Atividades para 2024, aprovada por meio da [Deliberação nº 92/2023](#).

Além das reuniões das instâncias do CBH, destacamos a realização de duas reuniões do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, que reúne representantes dos 06 (seis) comitês mineiros afluentes do rio Doce.

As atividades ocorridas em abril e julho trouxeram informações consolidadas sobre o exercício de 2022 e informações acerca do status de atendimento dos indicadores do Contrato de Gestão nº 001/2020 no primeiro semestre de 2023.

No que se refere à implementação da iniciativa Rio Vivo, houve dificuldades no que tange à contratação de empresa para a execução da iniciativa Rio Vivo, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, fato que também comprometeu a execução financeira do Plano de Aplicação Plurianual (PAP), para o exercício de 2023.

As licitações relacionadas à contratação de mão de obra para o Rio Vivo foram programadas visando a contratação para todos os lotes, a fim de que o trabalho fosse realizado concomitantemente em todas as circunscrições hidrográficas. Ou seja, o primeiro Ato Convocatório lançado abrangia todo o território da bacia do rio Doce.

No entanto, devido a situações sobre a qual o CBH e a AGEDOCE não possuem governabilidade, não foi possível. Por essa razão, não se efetivaram, ainda, as contratações em todas as bacias, sendo necessárias republicações na tentativa de abranger os lotes remanescentes, dentre os quais está o Manhuaçu.



Em 2023, foram lançados dois Atos Convocatórios para viabilizar a contratação de empresa destinada à execução do Rio Vivo na DO6. A primeira publicação ocorreu por meio do [Ato Convocatório nº 06/2023](#), no entanto, foi necessária a revogação da licitação. Posteriormente, foi lançado novo processo licitatório, que está em andamento, por meio do [Ato Convocatório nº 13/2023](#).

Esse certame está na fase da análise das propostas de preço das empresas habilitadas. Considerando o andamento dos trabalhos, a perspectiva é proceder à contratação da empresa vencedora no primeiro trimestre de 2024, dando início às atividades do Rio Vivo no comitê.

No caso específico do CBH Manhuaçu existe ainda mais uma especificidade, considerando que a maior alocação de recursos está concentrada no Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu. Para tanto foi necessária a definição de estratégias específicas alinhadas junto à diretoria executiva do comitê.

Nesse sentido, a partir de reunião de alinhamento realizada no dia 22 de dezembro de 2022, foram definidas as diretrizes para a implementação do projeto piloto no âmbito do Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos.

O projeto está sendo elaborado na área identificada na Figura 13, abaixo, localizada na Microbacia do Córrego Manhuaçu, em Manhuaçu. A partir do piloto será obtida a estruturação do cenário para a implementação do programa na Bacia.

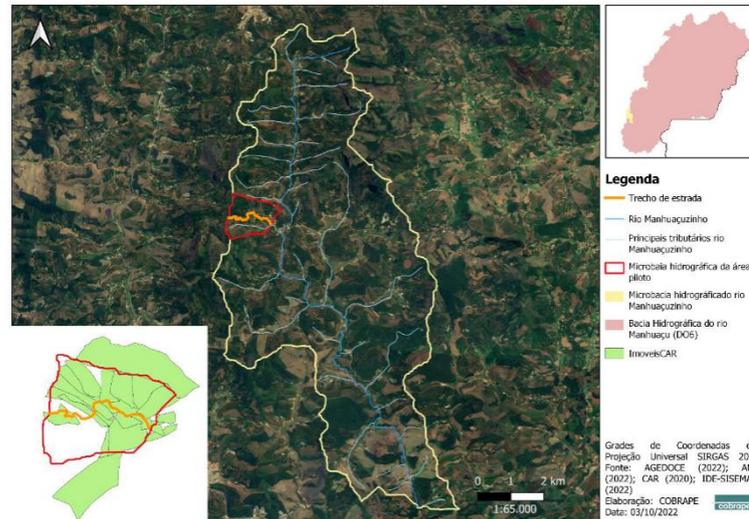
No final de 2022, foi elaborado um diagnóstico, o qual foi aprofundado em 2023. Sendo assim, para dar prosseguimento ao projeto foi firmado um termo de cooperação mútua junto ao município de Manhuaçu, que ficou responsável pela elaboração do levantamento topográfico.

Houve demora da prefeitura na finalização, que foi entregue no mês de junho. A partir de então, a gerenciadora do Rio Vivo iniciou os trabalhos para elaboração do projeto. Entretanto, foram identificadas algumas divergências nos dados apresentados, razão pela qual está sendo feito o tratamento das informações. Após a finalização dessa



etapa, será possível concluir o projeto piloto e iniciar os trâmites necessários à contratação da execução.

**Figura 13 - Área definida para a execução do Projeto Piloto**



Importante destacar que, em 2024, considerando o novo Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Manhuaçu) para o biênio 2024/2024 será iniciado no território o desenvolvimento da iniciativa Protratar Projetos, com a elaboração de projetos de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES).

Destaca-se, em 2023, a aprovação da revisão do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) e da elaboração da proposta de enquadramento para a Bacia do Rio Manhuaçu. Ambos os instrumentos são vitais e, agora, o grande desafio é a implementação. Ou seja, houve o encerramento de um importante ciclo, que, entretanto, representa o início de uma jornada ainda mais desafiadora.

No que se refere às atividades do CBH-Manhuaçu, houve intensa dedicação ao processo de revisão do PIRH/Enquadramento. Essa foi uma das principais pautas trabalhadas nas reuniões, especialmente no âmbito da Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP), Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) e na plenária.

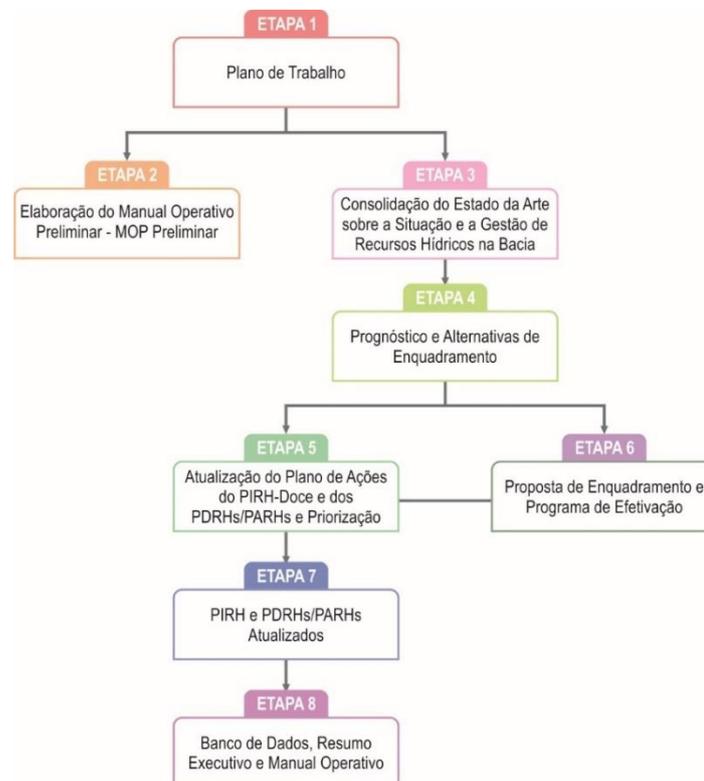


Além disso, destaca-se a atuação da diretoria executiva, bem como dos membros que representam o CBH-Manhuaçu nas instâncias de integração do CBH-Doce – diretoria colegiada e Câmara Técnica de Integração (CTI).

Em 2023, foram trabalhados os seguintes produtos:

- PP05 - Atualização do Plano de Ações do PIRH-Doce e Priorização;
- PP06 – Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação;
- PP07 – Atualização do PIRH-Doce e PDRHs

**Figura 14 - Síntese das Etapas – Processo de Revisão**



**Figura 15 - Etapas do Processo de Revisão do PDRH/Enquadramento – Parte 1**

DISCUSSÕES DO PDRH MANHUAÇU E PRODUTOS ENTREGUES		
Etapa	Participação Pública	Data
Diagnóstico	Oficina de Aproximação, Oficina de Consolidação, Consulta Pública	04/11/2021, 11/11/2021, 18/11/2021
Prognóstico	Oficina de Aproximação, Oficina de Consolidação, Consulta Pública	07/04/2022, 25/04/2022, 28/04/2022
Plano de Ações	Oficina de Aproximação, Oficina de Consolidação, Consulta Pública	10/10/2022, 11/11/2022, 21/11/2022
	Reunião de Nivelamento do CBH	27/06/2023
	Reunião CTPP/CTIL	10/07/2023

Etapa	Relatório	Data
Diagnóstico	PP03 (R1) - Consolidação do Estado da Arte sobre a Gestão de Recursos Hídricos na Bacia*	29/11/2021
Prognóstico	PP04 (R2) - Prognóstico e Alternativas de Enquadramento*	25/05/2022
Plano de Ações	PP05 (R2) - Atualização do Plano de Ações do PIRH Doce e Priorização*	15/02/2023
	PP07 (R1) - Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu	16/06/2023
	PP07 (R2) - Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu	31/07/2023

\* Versão final após discussões e ajustes

**Figura 16 - Etapas do Processo de Revisão do PDRH/Enquadramento – Parte 2**

DISCUSSÕES DO ECA E PRODUTOS ENTREGUES		
Etapa	Participação Pública	Data
Diagnóstico	Oficina de Aproximação, Oficina de Consolidação, Consulta Pública	04/11/2021, 11/11/2021, 18/11/2021
Prognóstico	Oficina de Aproximação, Oficina de Consolidação, Consulta Pública	07/04/2022, 25/04/2022, 28/04/2022
Programa de Efetivação do Enquadramento	Oficina de Aproximação, Oficina de Consolidação, Audiência Pública	10/10/2022, 11/11/2022, 26/11/2022
	Reunião CTPP	15/02/2023
	1ª Reunião Plenária	08/03/2023
	Reunião CTPP/CTIL	10/07/2023

Etapa	Relatório	Data
Diagnóstico	PP03 (R1) - Consolidação do Estado da Arte sobre a Gestão de Recursos Hídricos na Bacia*	29/11/2021
Prognóstico	PP04 (R2) - Prognóstico e Alternativas de Enquadramento *	25/05/2022
Programa de Efetivação do Enquadramento	PP06 R0 - Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação do Enquadramento da Bacia do Rio Manhuaçu	23/09/2022
	PP06 R1 - Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação do Enquadramento da Bacia do Rio Manhuaçu	25/10/2022
	PP06 R2 - Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação do Enquadramento da Bacia do Rio Manhuaçu	08/12/2022
	PP06 R3 - Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação do Enquadramento da Bacia do Rio Manhuaçu	06/02/2023
	PP06 R4 - Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação do Enquadramento da Bacia do Rio Manhuaçu	28/02/2023
	PP06 R5 - Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação do Enquadramento da Bacia do Rio Manhuaçu	31/03/2023
	PP06 R6 - Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação do Enquadramento da Bacia do Rio Manhuaçu	31/05/2023
PP06 R7 - Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação do Enquadramento da Bacia do Rio Manhuaçu	31/07/2023	

\* Versão final após discussões e ajustes



A tramitação da proposta de enquadramento (PP06) das instâncias do comitê foi iniciada na CTPP, durante reunião realizada no dia [15 de fevereiro de 2023](#), que emitiu [Parecer Técnico](#) com recomendação favorável à aprovação. Na sequência, no dia 06 de março de 2023, o tema foi pautado durante [Reunião Extraordinária do CBH-Manhuaçu](#), sendo que, na oportunidade, a plenária ratificou o parecer da CTPP.

**Figura 17 - Reunião Extraordinária do CBH Manhuaçu – 08/03/2023**



Dando prosseguimento, foi realizada, no dia [11 de julho de 2023](#), reunião conjunta da CTPP e CTIL, com o objetivo de discutir o Plano de Recursos Hídricos (PDRH) e apresentar a deliberação do enquadramento, no âmbito da Bacia do Rio Manhuaçu. De modo a subsidiar a decisão do plenário foi emitido Parecer Técnico recomendando a aprovação do plenário do CBH-Manhuaçu.

Após um longo processo, a Deliberação sobre o Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDR-Manhuaçu) e Enquadramento dos Corpos d'Água da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu ocorreu durante a 45ª Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu, realizada, presencialmente, em Lajinha, no dia 16 de agosto de 2023. Na oportunidade, foi emitida a [Deliberação Normativa CBH-Manhuaçu nº 86/2023](#).



**Figura 18 - Aprovação do PDRH e Enquadramento – 16/08/2023**



No site do comitê foi publicada matéria com detalhes sobre a reunião, que representa um marco na história do CBH-Manhuaçu, conforme link: <https://www.cbhmanhuacu.org.br/noticias/conselheiros-do-cbh-manhuacu-aprovam-plano-diretor-de-recursos-hidricos-e-enquadramento>

Além do CBH-Manhuaçu, o Plano e o Enquadramento foram aprovadas nas demais circunscrições hidrográficas da Bacia do Rio Doce, reforçando, mais uma vez a integração, conforme matéria disponível no seguinte link: <https://www.cbhdoce.org.br/noticias/bacia-hidrografica-do-rio-doce-e-pioneira-na-implementacao-dos-instrumentos-de-gestao-previstas-na-lei-das-aguas>

O processo também foi destaque na [imprensa](#) local, regional e estadual.

Considerando o término das discussões no âmbito do CBH-Manhuaçu, com aprovação de todos os produtos, restava pendente a aprovação do Enquadramento no Conselho



Estadual de Recursos Hídricos (CNRH). Sendo assim, no dia 15 de dezembro a matéria foi submetida e [aprovada pelo CERH-MG](#), finalizando, assim, o processo.

Posteriormente, em dezembro, em reunião conjunta das Câmaras Técnicas dos CBHs mineiros, foi iniciado o processo de revisão do Plano de Aplicação Plurianual do CBH-Manhuaçu – PAP-Doce, para o biênio 2024-2025, considerando a necessidade de adequação do PAP vigente ao novo Plano Diretor de Recursos Hídricos, em face da nova especificação dos programas.

Ademais, a estrutura do novo PAP-Doce obedeceu às diretrizes estabelecidas pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), bem como a estrutura do Manual Operativo Consolidado do PIRH (MOP), conforme PP08, finalizado em outubro, disponível no link: <https://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2023/11/1454-ANA-08-RH-RT-0001-R0.pdf>

Após a discussão no âmbito das Câmaras Técnicas, o tema foi levado à reunião extraordinária do CBH-Manhuaçu, realizada no dia 20 de dezembro de 2023. Na ocasião, o novo PAP-Manhuaçu, para o biênio 2024-2025 foi aprovado por meio da [Deliberação Normativa nº 90/2023](#).



**Figura 19 - Estruturação dos Programas e Subprogramas do PDRH**

Agenda	Nome do Programa	Subprograma	
Recursos Hídricos	1- Planos de Recursos Hídricos (PRH)		
	2- Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes		
	3- Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	3.1- Regularização de usos dos recursos hídricos	
		3.2- Aprimoramento do instrumento de outorga	
	4- Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos		
	5- Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	5.1- Implementação da cobrança nas bacias afluentes do Espírito Santo	
		5.2- Ampliação da arrecadação da cobrança em MG e de águas de domínio da União	
	6- Fiscalização dos usos de recursos hídricos		
	7- Monitoramento Hidrometeorológico	7.1- Aperfeiçoamento do monitoramento fluviométrico, sedimentométrico e de qualidade das águas	
		7.2- Avaliação e identificação da toxicidade em águas superficiais da bacia do rio Doce	
	8- Segurança hídrica e eventos críticos	8.1- Convivência com as estiagens	
		8.2- Convivência com as cheias	
8.3- Cerenciamento de riscos na bacia			
9- Criação de Unidades Especiais de Cestão			
10- Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	10.1- Implementação de monitoramento quali-quantitativo de águas subterrâneas		
	10.2- Enquadramento das Águas Subterrâneas		
11- Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	11.1- Planejamento e implementação de ações de capacitação e educação ambiental para a bacia		
	11.2- Planejamento e implementação de ações de comunicação.		
	11.3- Implementação de ações de mobilização e engajamento social na bacia		
12- Fortalecimento institucional	12.1- Articulação e Fortalecimento dos CBHs		
	12.2- Fortalecimento do Processo de Cestão na Bacia		
Interfaces Setoriais	13- Desenvolvimento de ações para o setor saneamento	13.1- Aperfeiçoamento dos sistemas de abastecimento de água, incluindo redução de perdas	
		13.2- Efetivação do Enquadramento	
	14- Desenvolvimento de ações para o setor agropecuário	14.1- Redução de cargas difusas na bacia	
		14.2- Otimização do manejo do uso das águas na irrigação	
15- Desenvolvimento de ações para os setores industrial e de mineração	15.1- Monitoramento dos Planos de Cerenciamento de Riscos e Contingência dos empreendimentos industriais e minerários		
	15.2- Otimização do uso da água na indústria		
16- Proteção e conservação dos recursos hídricos	16.1- Iniciativa RIO VIVO		
	16.2- Implementação de Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais e infraestruturas complementares		
Apoio e manutenção dos CBHs e ED	17- Manutenção e Custeio Operacional da Entidade Delegatária e dos CBHs		

Em 2023 também houve a conclusão do processo eleitoral do CBH-Manhuaçu, que recompôs o [plenário para o período de 2023 a 2027](#). Além disso, houve a eleição da nova [diretoria executiva para o biênio 2023-2025](#). O evento de posse, coordenado



CBH MANHUAÇU



pelo IGAM, com suporte operacional da AGEDOCE, foi realizado, de modo presencial, na Prefeitura de Taparuba, no dia 18 de outubro de 2023.

Representantes do CBH-Manhuaçu também participaram de audiência pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Outra atividade de destaque em 2023 foi a [participação em audiência pública promovida pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais](#), promovida pela Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Acordo de Mariana da Assembleia Legislativa.

A agenda foi uma articulação dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para que as reivindicações dos colegiados sejam incorporadas ao relatório da ALMG, que será encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Tribunal Regional Federal – 6ª Região.

Na audiência, os representantes do CBH-Manhuaçu e demais representantes dos Comitês da Bacia do Rio Doce apresentaram o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce), que traça a realidade ambiental da bacia e define quais deverão ser as estratégias para solucionar os problemas ambientais identificados. Foi solicitado aos deputados que o Instrumento de Gestão seja considerado como fonte de informações sobre a bacia nas deliberações do acordo judicial.

Os conselheiros também participaram de diversas atividades externas nas quais representaram o comitê, dentre as quais destacam-se: o Fórum Mineiro de CBHs, o Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (Encob), Fórum Nacional de CBHs, entre outros. Todas as atividades nas quais houve utilização de recursos do comitê foram devidamente submetidas à aprovação do plenário.



**Figura 20 - Reunião do Fórum Mineiro de CBHs – dezembro de 2023**



No site, no menu NOTÍCIAS, é possível acessar vasto conteúdo produzido em 2023 acerca das atividades do colegiado, bem como matérias de interesse do comitê:

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/noticias>



# CONSIDERAÇÕES FINAIS



CBH MANHUAÇU



## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2023 houve avanços significativos no desenvolvimento dos trabalhos da AGEDOCE e do CBH Manhuaçu. Durante o ano houve intensa dedicação às ações de estruturação e planejamento, bem como foram intensificados os processos de contratação, visando proceder à adequada execução física e financeira do Plano Orçamentário Anual (POA) e do Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

No que tange à Secretaria Executiva houve um intenso trabalho para o adequado atendimento aos comitês e, conseqüentemente, às metas do Contrato de Gestão, com ênfase na organização das reuniões – online e presenciais e elaboração de todos os documentos institucionais do comitê.

Além disso, houve avanço nas ferramentas e canais de comunicação e, ainda, progresso na estruturação de um programa de capacitação e educação ambiental para os comitês, bem como divulgação das ações promovidas pelos demais entes que integram o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos.

Cumprir dar destaque ao avanço da Iniciativa Rio Vivo que, ao final de 2023, alcançou a expressiva marca de 1000 (mil) nascentes cerca Bacia do Rio Doce. Para 2024, a perspectiva é contemplar as regiões nas quais as atividades ainda não foram iniciadas e, também, evoluir nas demais frentes de trabalho, com ênfase no saneamento rural.

No que tange ao saneamento também houve evolução no desenvolvimento da iniciativa Protratar. No âmbito dos projetos, houve repasse a municípios nas circunscrições hidrográficas do Rio Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga. Além disso, na Bacia do Rio Piracicaba houve repasse para execução de obras. Em ambas as frentes houve investimento em Sistemas de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água.



Destacam-se, ainda, as parcerias firmadas e continuadas neste exercício junto a entidade de relevância nacional e, até mesmo internacional – na esfera pública e privada: WWF, IEF e Fundação Renova, InterTV dos Vales e instituições de ensino superior que irão potencializar o trabalho de recuperação da bacia por meio de ações integradas e investimentos robustos, sempre com viés convergente com as atividades elencadas no PIRH e priorizadas nos PAPs.

Ademais, merece grande destaque a finalização do processo de revisão dos Planos Diretores de Recursos Hídricos e a elaboração da proposta de Enquadramento. Agora, o Doce está ainda mais consolidado em território nacional, considerando que os afluentes mineiros da bacia possuem todos os instrumentos de gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei 13.199/99). Agora, o grande desafio é colocar em prática e garantir a efetiva implementação.

Nesse sentido, os comitês já estruturaram os novos Planos de Aplicação Plurianuais (PAPs) para o biênio 2024/2025. Os PAPs os foram devidamente compatibilizados aos novos PDRHs, conforme diretrizes do IGAM e, ainda, com o Manual Operativo Consolidado (MOP). A ideia é aprimorar os processos e estruturar adequadamente o planejamento da AGEDOCE, sempre em consonância com os CBHs.

Na oportunidade, informamos que o referido Relatório de Gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, considerando 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024

Governador Valadares, 28 de março de 2024.

**André Luis de Paula Marques**

Diretor Presidente da AGEDOCE



# ANEXOS



CBH MANHUAÇU



**ANEXO I**

**Tabela 22 - STATUS E ESCLARECIMENTO SOBRE AS ATIVIDADES PREVISTAS PARA EXECUÇÃO EM 2023, NO PAP DO CBH-MANHUAÇU**

ATIVIDADES PREVISTAS (2023)		STATUS*	ESCLARECIMENTO SOBRE A ATIVIDADE
#	<b>P61.2 – Promover o Fortalecimento dos Comitês</b>		
1	<b>P61.2.1</b> – Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	<input checked="" type="checkbox"/>	Em 2023, a maioria das reuniões ainda foi realizada telepresencialmente, razão pela qual houve redução de desembolso no P61. No entanto, considerando o reestabelecimento da normalidade após a pandemia, duas reuniões do CBH-Manhuaçu foram realizadas de modo presencial. No entanto, não houve desembolso, pois foram organizadas por meio de parcerias. Para 2024, será lançado Ato Convocatório visando à contratação de empresa de eventos, considerando previsão de incremento no número de reuniões presenciais. Por isso, no novo PAP, aprovado em 2023, foi ajustada a previsão de desembolso para essa rubrica.
2	<b>P61.2.2</b> – Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	<input checked="" type="checkbox"/>	Em 2023 houve incremento significativo na participação dos conselheiros em reuniões e eventos presenciais, razão pela qual houve aumento significativo no desembolso para este item. Destaca-se também a contratação de empresas para fornecimento de veículos, bem como serviço de motoristas, por meio dos Atos Convocatórios nº <a href="#">08/2023</a> e <a href="#">09/2023</a> , respectivamente. Além disso, houve aditivo ao contrato para emissão de passagens aéreas.
#	<b>P71 – Programa de Comunicação Social</b>		
3	<b>P71.1</b> – Elaboração e operacionalização do Plano de Comunicação Social	<input checked="" type="checkbox"/>	Após o devido processo licitatório, realizado por meio do <a href="#">Ato Convocatório nº 03/2021</a> , a empresa de assessoria técnica de comunicação foi contratada em 03/11/2021, por um período de 36 meses. Os trabalhos seguem em sendo realizados com entrega satisfatória dos produtos contratados. Destaca-se, em 2023, a finalização do <a href="#">Plano de Comunicação</a> , a inclusão do comitê em novas redes e o aprimoramento dos canais de comunicação existentes.
#	<b>P73 – Programa de Treinamento e Capacitação</b>		



4	<b>P73.1</b> – Contratação de cursos de capacitação em gestão de recursos hídricos	<input checked="" type="checkbox"/>	No que se refere à capacitação, as ações ainda permanecem no âmbito mais estratégico, sem a efetivação de uma contratação específica. O processo está sendo articulado junto ao CBH-Doce, no âmbito da Câmara Técnica de Capacitação, Comunicação e Educação Ambiental, <a href="#">reformulada em 2023</a> , para dar celeridade e garantir efetividade visando à implementação das ações, especialmente no que tanga à capacitação e à educação ambiental
#	<b>P61a – Projeto Desenvolvimento de um Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce</b>		
5	<b>P61a.1</b> – Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações – SIGA Sistema Integrado de Gestão das Águas.	<input checked="" type="checkbox"/>	Até o presente momento, todas as ações executadas no âmbito do programa foram realizadas por meio de recursos federais. Está previsto para 2024 o incremento das atividades, com recursos da cobrança estadual.
6	<b>P61.1</b> – Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da bacia	<input checked="" type="checkbox"/>	Este programa havia sido previsto para dar prosseguimento à iniciativa PROURGAS. Porém devido a impasses junto ao IGAM, que entendeu quando à impossibilidade de prosseguimento da parceria nos moldes propostos a ação será descontinuada e não constará no próximo Plano de Aplicação.
#	<b>RIO VIVO (Programas P12, P42 e P52) ** ***</b>		
7	<b>P12.1</b> – Construção de barraginhas ou poços secos	<input checked="" type="checkbox"/>	No que se refere à iniciativa Rio Vivo, está em fase final o Ato <a href="#">Convocatório nº 13/2023</a> , por meio do qual será contratada empresa para a execução da iniciativa para o Lote 6 – Manhuaçu.
8	<b>P42.1</b> – Construção de fossas sépticas e TEVAP	<input checked="" type="checkbox"/>	Além disso, conforme descrito neste relatório, está em andamento, por meio de parceria junto ao município de Manhuaçu, o projeto piloto relativo ao Programa de Controle de Atividades Geradoras de Sedimentos. Em 2024, após a conclusão dessa etapa e a finalização da estruturação, será realizada licitação para contratação da execução.
9	<b>P52.1</b> – Execução de Proteção de Nascentes	<input checked="" type="checkbox"/>	
#	<b>Programa de Convivência com as Cheias (P31)</b>		
10	<b>P 31. 1 – Implantação de Réguas Linimétricas.</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Foi solicitado pelo Comitê Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu, à AGEDOCE, um estudo para implantação de Réguas Linimétricas para o controle de cheias no Município de Mutum. Tendo sido iniciado o processo de implantação, a AGEDOCE se deparou com o seguinte problema: se a demanda em questão se enquadra no item “I” programa ou item “II” da Lei Estadual nº 13.199/1999. Para tanto, foi solicitado posicionamento do IGAM para dissolução do



			problema, por meio da Carta nº 088/2023, a qual ainda pende de resposta.
--	--	--	--

\*Legenda:  = atividade executada ou em execução;  atividade não realizada.

\*\* P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos; P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural; P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes.



**ANEXO II**

**Tabela 23 - PREVISÃO PAP – 2023**

UGRH6 - MANHUAÇU								
EIXOS TEMÁTICOS - INVESTIMENTOS		VALORES (Mil R\$)						%
		2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
EIXO 1 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO	165	285	165	175	180	970	9,21%
EIXO 2 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	0	0,00%
EIXO 3 -	PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS	2.000	2.000	2.200	2.000	1.358	9.558	90,79%
<b>TOTAL</b>		<b>2.165</b>	<b>2.285</b>	<b>2.365</b>	<b>2.175</b>	<b>1.538</b>	<b>10.528</b>	<b>100,00%</b>

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (Mii R\$)						%
			2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
1.	EIXO 1 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO	165	285	165	175	180	970	9,21%
1.	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL		145	145	145	145	150	730	6,93%
P61.2	Promover fortalecimento dos comitês		100	100	100	100	100	500	4,75%
1.1.	P61.2.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	50	50	50	50	50	250	
1.1.	P61.2.2	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	50	50	50	50	50	250	
P71	Programa de Comunicação Social		25	25	25	25	30	130	1,23%
1.1.	P71.1	Elaboração e operacionalização do Plano de Comunicação Social	25	25	25	25	30	130	
P72	Programa de Educação Ambiental		0	0	0	0	0	0	0,00%



1.1.	P72.1	Elaboração e operacionalização de um programa de educação ambiental	0	0	0	0	0	0	0
<b>P73</b>	<b>Programa de Treinamento e Capacitação</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>100</b>	<b>0,95%</b>
1.1.	P73.1	Contratação de cursos de capacitação em gestão de recursos hídricos	20	20	20	20	20	100	
<b>2.</b>	<b>GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>20</b>	<b>140</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>240</b>	<b>2,28%</b>
<b>PLAN</b>	<b>Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
1.2.	PLAN1	Revisão e atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	
<b>P31</b>	<b>Programa de Convivência com as Cheias</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
1.2.	P31.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações	0	0	0	0	0	0	
<b>P61a</b>	<b>Projeto Desenvolvimento de um Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce;</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>120</b>	<b>1,14%</b>
1.2.	P61a.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações - SIGA Sistema Integrado de Gestão das Águas	20	20	20	30	30	120	
<b>P61.1</b>	<b>Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da bacia</b>		<b>0</b>	<b>120</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120</b>	<b>1,14%</b>
1.2.	P61.1.1	Recadastramento dos usuários da bacia	0	120	0	0	0	120	

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (Mil R\$)					%
			2021	2022	2023	2024	2025	
<b>2.</b>	<b>EIXO 2 -</b>	<b>PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>1.</b>	<b>PROGRAMA DE SANEAMENTO</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>P11</b>	<b>Programa de Saneamento da Bacia</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
2.1.	P11.1	Elaboração de projetos para otimização de SES.	0	0	0	0	0	
<b>P41</b>	<b>Programa de Universalização do Saneamento</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>



2.1.	P41.1	Apoio na elaboração de PMSB.	0	0	0	0	0	0
2.1.	P41.2	Elaboração de projetos para otimização de SAA	0	0	0	0	0	0

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (Mii R\$)					%	
			2021	2022	2023	2024	2025		TOTAL
<b>3.</b>	<b>EIXO 3 -</b>	<b>PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.200</b>	<b>2.000</b>	<b>1.358</b>	<b>9.558</b>	<b>90,79%</b>
<b>1.</b>	<b>PROGRAMA DE SANEAMENTO</b>		<b>900</b>	<b>700</b>	<b>700</b>	<b>700</b>	<b>500</b>	<b>3.500</b>	<b>33,24%</b>
<b>P42</b>	<b>Programa de Expansão do Saneamento</b>		<b>900</b>	<b>700</b>	<b>700</b>	<b>700</b>	<b>500</b>	<b>3.500</b>	<b>33,24%</b>
3.1.	P42.1	Programa Rio Vivo - construção de fossas sépticas e TEVAP	900	700	700	700	500	3.500	
3.1.	P42.2	Implantação e otimização de obras de esgotamento sanitário	0	0	0	0	0	0	
3.1.	P42.3	Implantação e otimização de obras de abastecimento de água	0	0	0	0	0	0	
<b>2.</b>	<b>PROGRAMA HIDRO AMBIENTAL</b>		<b>1.100</b>	<b>1.300</b>	<b>1.300</b>	<b>1.300</b>	<b>858</b>	<b>5.858</b>	<b>55,64%</b>
<b>P12</b>	<b>Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos</b>		<b>1.100</b>	<b>1.100</b>	<b>1.300</b>	<b>1.300</b>	<b>858</b>	<b>5.658</b>	<b>53,74%</b>
3.2.	P12.1	Programa Rio Vivo - construção de barraginhas ou poços secos	1.100	1.100	1.300	1.300	858	5.658	60%
<b>P22</b>	<b>Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
3.2.	P22.1	Instalação de aspersores de vazão nos produtores rurais	0	0	0	0	0	0	
<b>P24</b>	<b>Programa Produtor de Água</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
3.2.	P24.1	Implantação de programas de pagamento por serviços ambientais - PSA	0	0	0	0	0	0	
<b>P52</b>	<b>Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)</b>		<b>0</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200</b>	<b>1,90%</b>
3.2.	P52.1	Programa Rio Vivo - execução de proteção de nascentes	0	200	0	0	0	200	
3.2.	P52.2	Programa de recuperação de nascentes urbanas	0	0	0	0	0	0	
<b>3.</b>	<b>SUSCETIBILIDADE A ENCHENTES</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200</b>	<b>1,90%</b>



<b>P31</b>	<b>Programa Convivência com as cheias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200</b>	<b>1,90%</b>
3.3.	P31.1 Implantação de réguas linimétricas	0	0	200	0	0	200	



**ANEXO III**

**Tabela 24 – PAP CBH MANHUAÇU ACUMULADO – 2021 A 2023**

EIXOS TEMÁTICOS - INVESTIMENTOS		VALORES (Mil R\$)		
		SALDO ANOS ANTERIORES	PAP 2023	VALOR ACUMULADO PARA 2023
<b>EIXO 1 -</b>	<b>PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO</b>	<b>391.107</b>	<b>165.000</b>	<b>556.107</b>
<b>EIXO 2 -</b>	<b>PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>EIXO 3 -</b>	<b>PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS</b>	<b>4.000.000</b>	<b>2.200.000</b>	<b>6.200.000</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.391.107</b>	<b>2.365.000</b>	<b>6.756.107</b>

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (Mil R\$)		
			SALDO ANOS ANTERIORES	PAP 2023	VALOR ACUMULADO PARA 2023
<b>1.</b>	<b>EIXO 1 -</b>	<b>PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO</b>	<b>391.107</b>	<b>165.000</b>	<b>556.107</b>
<b>1.</b>	<b>FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</b>		<b>231.107</b>	<b>145.000</b>	<b>376.107</b>
<b>P61.2</b>	<b>Promover fortalecimento dos comitês</b>		<b>154.748</b>	<b>100.000</b>	<b>254.748</b>
1.1.	P61.2.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	100.000	50.000	150.000
1.1.	P61.2.2	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	54.748	50.000	104.748
<b>P71</b>	<b>Programa de Comunicação Social</b>		<b>36.359</b>	<b>25.000</b>	<b>61.359</b>
1.1.	P71.1	Elaboração e operacionalização do Plano de Comunicação Social	36.359	25.000	61.359
<b>P72</b>	<b>Programa de Educação Ambiental</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1.	P72.1	Elaboração e operacionalização de um programa de educação ambiental	0	0	0
<b>P73</b>	<b>Programa de Treinamento e Capacitação</b>		<b>40.000</b>	<b>20.000</b>	<b>60.000</b>
1.1.	P73.1	Contratação de cursos de capacitação em gestão de recursos hídricos	40.000	20.000	60.000



<b>2.</b>	<b>GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>160.000</b>	<b>20.000</b>	<b>180.000</b>
<b>PLAN</b>	<b>Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.2.	PLAN1 Revisão e atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos	0	0	0
<b>P31</b>	<b>Programa de Convivência com as Cheias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.2.	P31.1 Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações	0	0	0
<b>P61a</b>	<b>Projeto Desenvolvimento de um Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce;</b>	<b>40.000</b>	<b>20.000</b>	<b>60.000</b>
1.2.	P61a.1 Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações - SIGA Sistema Integrado de Gestão das Águas	40.000	20.000	60.000
<b>P61.1</b>	<b>Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da bacia</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>
1.2.	P61.1.1 Recadastramento dos usuários da bacia	120.000	0	120.000

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (Mil R\$)		
			SALDO ANOS ANTERIORES	PAP 2023	VALOR ACUMULADO PARA 2023
<b>2.</b>	<b>EIXO 2 -</b>	<b>PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>1.</b>	<b>PROGRAMA DE SANEAMENTO</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>P11</b>	<b>Programa de Saneamento da Bacia</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1.	P11.1	Elaboração de projetos para otimização de SES.	0	0	0
<b>P41</b>	<b>Programa de Universalização do Saneamento</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1.	P41.1	Apoio na elaboração de PMSB.	0	0	0
2.1.	P41.2	Elaboração de projetos para otimização de SAA	0	0	0

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (Mil R\$)		
--------------------------------------	--	--	-------------------	--	--



			SALDO ANOS ANTERIORES	PAP 2023	VALOR ACUMULADO PARA 2023
<b>3.</b>	<b>EIXO 3 -</b>	<b>PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS</b>	<b>4.000.000</b>	<b>2.200.000</b>	<b>6.200.000</b>
<b>1.</b>	<b>PROGRAMA DE SANEAMENTO</b>		<b>1.600.000</b>	<b>700.000</b>	<b>2.300.000</b>
<b>P42</b>	<b>Programa de Expansão do Saneamento</b>		<b>1.600.000</b>	<b>700.000</b>	<b>2.300.000</b>
3.1.	P42.1	Programa Rio Vivo - construção de fossas sépticas e TEVAP	1.600.000	700.000	2.300.000
3.1	P42.2	Implantação e otimização de obras de esgotamento sanitário	0	0	0
3.1	P42.3	Implantação e otimização de obras de abastecimento de água	0	0	0
<b>2.</b>	<b>PROGRAMA HIDRO AMBIENTAL</b>		<b>2.400.000</b>	<b>1.300.000</b>	<b>3.700.000</b>
<b>P12</b>	<b>Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos</b>		<b>2.200.000</b>	<b>1.300.000</b>	<b>3.500.000</b>
3.2.	P12.1	Programa Rio Vivo - construção de barraginhas ou poços secos	2.200.000	1.300.000	3.500.000
<b>P22</b>	<b>Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
3.2.	P22.1	Instalação de aspersores de vazão nos produtores rurais	0	0	0
<b>P24</b>	<b>Programa Produtor de Água</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
3.2	P24.1	Implantação de programas de pagamento por serviços ambientais - PSA	0	0	0
<b>P52</b>	<b>Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
3.2	P52.1	Programa Rio Vivo - execução de proteção de nascentes	200.000	0	200.000
3.2	P52.2	Recuperação de nascentes urbanas	0	0	0
3.3	P52.3	Implantação de Projeto Demonstrativo Agroecológico	0	0	0
<b>3.</b>	<b>SUSCETIBILIDADE A ENCHENTES</b>		<b>0</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>
<b>P31</b>	<b>Programa Convivência com as cheias</b>		<b>0</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>
3.3.	P31.1	Implantação de réguas linimétricas	0	200.000	200.000

